



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 184/2025
TERESINA - PI, 23 de setembro de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	02
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	04
PORTARIAS	60
CONTRATOS	86
EXTRATOS	86
DEMONSTRATIVO	107
ADITIVOS	109
AVISOS	110
TERMOS	114
REGULARIDADES	121
ERRATAS	144
ATAS	145
ATOS	154
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	160
EDITAIS	161
LICENÇAS AMBIENTAIS	165

LEIS

LEI Nº 8.816, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Semana Estadual de Valorização do Idoso e a Campanha de Cuidados aos Idosos e as integra no Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Valorização do Idoso e a Campanha de Cuidados aos Idosos, a serem realizadas, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Valorização do Idoso e a Campanha de Cuidados aos Idosos, instituídas por esta Lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí.

Art. 2º Durante a Semana instituída, será realizada a Campanha de Cuidados aos Idosos, quando o Poder Público poderá realizar um conjunto de atividades, como: mobilizações e conscientização relacionadas ao enfrentamento no combate ao abuso, desrespeito, abandono, exploração financeira, preconceito e exclusão do idoso.

Art. 3º A Campanha apoiará a assistência, a proteção e a promoção dos direitos humanos do idoso.

Art. 4º As ações a serem desenvolvidas poderão ser promovidas pelo Estado por meio das Secretarias de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, Secretaria Estadual de Saúde - SESAPI e Secretaria Estadual de Segurança, que observarão os cuidados de:

I - expor, compartilhar e difundir informações e orientações destinadas à população nos Centros Comunitários, Escolas da Rede Pública do Estado e em todas as repartições públicas, quanto à proteção e valorização do Idoso;

II - as atividades se darão por meio de planejamento, promoção e realização de campanhas educativas, palestras, exposições, publicações, reuniões e seminários nos já referidos locais e estabelecimentos;

III - incentivar à sociedade a valorizar o cidadão idoso, estimulando as boas práticas de cuidado e respeito para com o mesmo.

Art. 5º Poderão constar da Campanha de Cuidados aos Idosos, realizada na Semana Estadual de Valorização do Idoso, as seguintes atividades, entre outras:

I - palestras ministradas por educadores, psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, entre outros





profissionais, destacando a importância da valorização do cidadão idoso;

II - elaboração de cartilhas ou materiais educativos similares, com orientações básicas para a devida prática e atenção com o cuidado e valorização do cidadão idoso;

III - realização de outras atividades que possam contribuir para a consecução de todas as atividades e finalidades a que se propõe a presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessária à sua aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Dr. Marcus Vinícius Kalume, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 0020279237

(Transcrição da nota LEIS de Nº 23120, datada de 23 de setembro de 2025.)

DECRETOS

DECRETO Nº 24.086, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a realização de concurso público destinado ao provimento de 4.000 (quatro mil) vagas, sendo 2.000 (duas mil) para preenchimento imediato e 2.000 (duas mil) para a formação de cadastro de reserva, do cargo de Professor SL I – 20h, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Piauí – SEDUC/PI.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o art. 40 da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos Carreira e Vencimento dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações públicas estaduais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, que estabelece regras gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o OFÍCIO SEDUC-PI/GAB/APG Nº 1322/2025, da Secretaria da Educação, e demais documentos constantes do SEI nº 00011.059418/2025-61,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos destinado ao provimento de 4.000 (quatro mil) vagas, sendo 2.000 (duas mil) para preenchimento imediato e 2.000 (duas mil) para formação de cadastro de reserva, do cargo de Professor SL I - 20h, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Piauí - SEDUC/PI.

Art. 2º Cabe à Secretaria da Educação do Piauí - SEDUC/PI a realização do concurso público, estabelecendo as normas e os procedimentos para a seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Parágrafo único. O edital de abertura do concurso público estabelecerá as atribuições da comissão organizadora do certame, os requisitos para a investidura nos cargos, o prazo de validade, o número de vagas oferecidas, a carga horária, bem como os requisitos para cada uma das fases do concurso, as modalidades das provas, seu conteúdo, a forma de avaliação, os valores atribuídos aos títulos e a remuneração do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 8 (oito) meses, prazo para o órgão publicar o edital regente, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 4º do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 18 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)





IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário da Educação

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário do Planejamento

SEI nº 0020261765

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 23119, datada de 23 de setembro de 2025.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALDEANE MOREIRA COSTA MOURA**, CPF 664.592.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Coordenadoria da Juventude, com efeitos a partir de 19/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO





IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020322828

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DARIO ANTONIO GOMES DOS ANJOS**, CPF 993.141.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020323188

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CRISTIANO DE OLIVEIRA AQUINO**, CPF 933.707.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020324588

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEANY NUNES DA SILVA**, CPF 030.385.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020324880

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FATIMA DA FROTA**, C PF 577.715.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020327110



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FATIMA MACEDO DAMASCENO**, CPF 622.333.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC- 3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020327901

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARLINE CRISTINA ALVES DO VALE**, CPF 019.101.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Coordenadoria da Juventude, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020328044

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA**, CPF 347.908.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020328111

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE LOURDES SILVA BORGES**, CPF 489.897.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020328308

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDVAN ALVES DOS SANTOS**, CPF 065.787.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I,



DAS- 1, da Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020328405

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DEUSA DE SOUSA VELOSO**, CPF 678.060.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020328585

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA CLARA MARIANO GOMES**, CPF 074.661.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020328881

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO CARMO CARDOSO DE ARAUJO**, CPF 181.486.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020328913

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA DE ARAUJO COELHO**, CPF 807.604.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020329089

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO MENDES FERREIRA**, CPF 634.861.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020329237

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRISMAR MARQUES DA ROCHA**, CPF 047.519.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS- 1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020329271

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS HENRIQUE LUZ ARAUJO**, C PF 076.694.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020329398

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO AMPARO ALVES SOUSA**, CPF 741.674.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020329431

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO SOUSA MATOS**, CPF 473.593.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020329730

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DOS HUMILDES DA FONSECA**, CPF 239.882.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020329889



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MORGANNA DE MOURA LEAL DUARTE**, CPF 655.092.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020329922

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUI PAIXAO RIBEIRO SILVEIRA**, CPF 067.952.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Departamento Estadual de Transito, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020330130

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,





R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DOS RAMOS DE BRITO**, C PF 497.957.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020330200

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIANA MARA LEMOS DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF 602.785.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020330351

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA HELENA ARAUJO DE**



SOUSA, CPF 451.441.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020330379

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA JOSELINA DE SOUSA SANTOS**, CPF 661.715.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC- 2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020330709

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LAUDECI PEREIRA DA SILVA**, CPF 361.378.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020331258

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LOUDACY BATISTA COSTA**, CPF 841.066.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020331762

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NATALIA SENA DOS PRAZERES**, C PF 015.639.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020331805

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SUELY DE CARVALHO**, C PF 396.729.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020332231

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARILENE NASCIMENTO LEITE**, C PF 307.186.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020332359

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINALDA ALVES DE ARAUJO SOUSA**, CPF 864.366.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020333770

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINETE BRITO DA SILVA BARROS**, CPF 476.482.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020334248

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLI NUBIA DE SOUSA**, CPF 161.007.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020334394

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATUSALEM RODRIGUES DE MORAES**, CPF 666.003.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC- 2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020334673



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYARA MARIA DE OLIVEIRA**, C PF 034.964.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020334911

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MIRTES MARIA MONTEIRO**, CPF 820.367.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020335097

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NATALIA JOICE SOUSA CARNEIRO**, CPF 047.795.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020335233

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OSVALDO DE MOURA BASTOS**, C PF 912.182.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020335470

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA**, C PF 858.684.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II,



DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020336010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIANE DA SILVA MOTA**, C P F 819.700.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020336508

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PABLO MENESES LAGE**, CPF 028.870.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Coordenadoria da Juventude, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020336649

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO AFONSO DE MIRANDA**, C PF 305.882.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020337184

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PERIVALDO DA SILVA SOUSA**, C PF 938.963.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020337241

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDA MONTEIRO FERNANDES CASIMIRO**, CPF 300.576.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020337333

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REMULO WHELDER BEZERRA BRANDAO**, CPF 751.485.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO





IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020337362

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENATO SOARES DA SILVA**, C PF 002.803.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020337394

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS EDUARDO MENDES SARAIVA**, CPF 012.545.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020337623

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RICARDO FOLHA LUSTOSA**, C PF 711.366.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020337680

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RITA DE CASSIA COELHO AMORIM SANTOS**, CPF 591.467.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020337770



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROGERIO DOS SANTOS MARTINS**, CPF 848.224.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020337815

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAROLINA PAULO NOGUEIRA**, C PF 009.103.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAS-2, da Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, com efeitos a partir de 23/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020341799

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AUCIRLANDIA ISA DE SA ROCHA**, CPF 008.182.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIENE LEMOS PEREIRA COELHO**, CPF 036.195.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342258

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIENE LEMOS PEREIRA COELHO**, CPF 036.195.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente,



DAS-3, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 01/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342291

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIEGO PAULINO RODRIGUES DIAS**, CPF 030.293.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342352

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDESIO SOUSA DO O**, CPF 443.426.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342362

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSENI PORFIRIO DE LIMA**, CPF 421.132.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342379

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILEUSA PEREIRA DA SILVA**, C PF 015.481.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342380

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSENILDA MARIA OLIVEIRA**, C PF 812.282.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342434

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSILENE FONTINELE CASTRO MARQUES**, CPF 776.853.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342468

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROZINETE PINHEIRO MARTINS**, C PF 497.174.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342524

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDINALVA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 450.972.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342585



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMIRA SENE PEREIRA DO BONFIM**, CPF 791.518.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342587

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SELMA MARIA LOPES LIMA**, CPF 905.644.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342603

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELENICE COUTINHO DE SOUSA SANTOS**, CPF 474.325.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC- 2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342610

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF 837.052.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342628

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANE LOPES RODRIGUES**, CPF 343.147.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da



Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342640

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELISANGELA MARIA MOURA ARAUJO**, CPF 695.545.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342656

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SIMONE MARIA TORRES NUNES**, C PF 373.659.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342661

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELISNETE GOMES DA SILVA SANTOS**, CPF 386.892.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020342968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIVIA JULIA DA CONCEICAO SILVA PINHEIRO**, CPF 018.769.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343151

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDRA CAMPELO LIMA**, CPF 858.852.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343172

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIZAMA PESSOA VELOSO RODRIGUES**, CPF 772.761.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343180

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELZI SOARES DE ALMEIDA**, CPF 439.471.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343187

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SONIA MARIA LACERDA DE SOUSA**, CPF 306.872.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343199



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ENELITA RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF 916.853.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343205

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERCILANDIA DE SALES RODRIGUES**, CPF 018.766.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343224

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TERESINHA DE JESUS LEMOS DA FONSECA**, CPF 209.675.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343239

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERONYLDES SYLVANA NASCIMENTO LIMA**, CPF 722.592.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343243

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVERAM DE SOUSA MARTINS**, C PF 916.522.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da



Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343251

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDIRENE BARBOSA FERREIRA**, CPF 498.304.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343255

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VELUZIA MACIEL DE SOUSA**, C PF 420.958.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343288

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VERA LUCIA SILVA DE SOUSA**, CPF 347.377.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343313

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIA DIAS DE MIRANDA**, CPF 642.476.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343334

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WANDERLAN LAUERTY DO VALE**, CPF 919.318.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343370

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABRICIA NOVAIS CAVALCANTE**, CPF 890.077.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO





SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343381

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WANIA NUBIA CARVALHO VIEIRA**, CPF 446.192.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343382

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCIMARIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 002.570.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343388



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WELLIGTON DOS SANTOS COSTA**, CPF 967.846.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343394

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCINETE DE SOUSA CARVALHO**, CPF 327.821.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343396

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF 832.524.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343417

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA JURDILENE DA SILVA ALBUQUERQUE SALES**, CPF 710.370.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343424

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA MERCIA SOARES DE CARVALHO**, CPF 304.951.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de



Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343453

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA ROSA DE LIMA**, CPF 921.399.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343479

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ZANIA BARBOSA OLIVEIRA**, CPF 489.926.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343483

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ZOZELICE DE CASTRO LIMA**, C PF 393.821.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343488

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES**, CPF 024.320.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343491

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ZUNARA PEREIRA DA COSTA**, C PF 451.348.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343500

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES**, CPF 744.739.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343510

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, C PF 011.335.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343521

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JOSIMAR ALVES SANTOS**, CPF 027.664.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC- 2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343527





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, C PF 805.399.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343552

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO VALDINAR TEIXEIRA LEAL**, CPF 520.841.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343583

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GARDENIA DA SILVA OLIVEIRA**, C PF 002.008.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343631

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JESSICA DA SILVA MAURIZ**, CPF 029.699.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343642

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JESANA DE OLIVEIRA TEMPORAL DE SOUZA SANTOS**, CPF 829.684.***-**, do Cargo em Comissão de



Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343648

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GENELICE BARBOSA FONTES**, C PF 722.333.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343664

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JASSIARA DE ARAUJO VERAS**, CPF 008.300.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343667

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JARDILINA MACIEL DA CUNHA FILHA**, CPF 374.401.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343677

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GENILUCIA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA**, CPF 772.877.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343683

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE**, CPF 758.311.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343702

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILBERTO AVELINO BORGES DA SILVA**, CPF 474.277.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO



IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343717

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IZABEL MARIA ALVES DE AMORIM**, CPF 411.855.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC- 2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343723

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 361.850.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC- 2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 0020343736

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVANIA SAILA PESSOA DOS SANTOS**, CPF 507.770.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC- 2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343741

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISONETE CAMPOS FEITOSA DA SILVA**, CPF 274.584.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343748

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o



inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRISMAR GOMES DA SILVA TEIXEIRA**, CPF 813.206.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343750

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILMARA ALVES DE SOUSA**, C PF 151.194.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/09/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/09/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020343751

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 23203, datada de 23 de setembro de 2025.)



PORTARIAS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 060/2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestora** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora, **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Gerente GEDEP.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA ALCIONE MACHADO DE CASTRO**, Professora da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, Matrícula nº. 110.600-7, exercendo o cargo de Assistente de Serviço II no Núcleo de Educação Fiscal SEFAZ-PI, e como substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

I - Nota de Empenho nº: 2025NE02873. **Emitida em:** 19/09/2025.

II - Nome da Empresa: CONTAGOV LTDA, **CNPJ Nº** 52.281.385/0001-06.

III - Objeto: Aquisição de 02 (duas) vagas para participar do I Congresso Brasileiro de Contadores Públicos, a ser realizado nos dias 13 a 16 de outubro, em Foz do Iguaçu - PR.

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00009.008717/2025-86.

V - Valor Total: R\$ 11.580,00 (onze mil reais e quinhentos e oitenta reais).

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.



Cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23122, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 68/2025

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BORBA**, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 385882X, para exercer a função de Gerente de Controle da Dívida e Encargos Gerais, símbolo DAS-3, da Unidade de Gestão da Dívida Pública e Operações de Crédito - UNIGED, enquanto perdurar o afastamento do titular **FABIO JOSÉ NEVES DA COSTA**, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 2262568, no período de 13/08/2025 a 11/10/2025, totalizando 60 (sessenta) dias.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 16 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

FELIPE LEAL SOUZA

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas





(assinado eletronicamente)

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23123, datada de 23 de setembro de 2025.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI-PI

Portaria Nº 63, de 22 de setembro de 2025

Concede férias ao servidor HIELBERT SANTOS FERREIRA, matrícula 373889-2, Procurador-Chefe da ADAPI.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00309.004791/2024-68;

CONSIDERANDO o pedido de férias do servidor HIELBERT SANTOS FERREIRA, matrícula 373889-2, Procurador-Chefe da ADAPI, no período de 22/09/2025 a 06/10/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER ao servidor **HIELBERT SANTOS FERREIRA**, matrícula 373889-2, Procurador-Chefe da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 22/09/2025 a 06/10/2025, nos termos do Processo SEI 00309.004791/2024-68.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/09/2025.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 22 de setembro de 2025.

JOÃO RODRIGUES FILHO

DIRETOR GERAL

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI-PI

Portaria Nº 64, de 22 de setembro de 2025

Designa MARIA CLARA SIMEÃO REIS CAVALCANTE para





substituir o HIELBERT SANTOS FERREIRA na Procuradoria Jurídica da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00309.004791/2024-68;

CONSIDERANDO o pedido de férias do servidor **HIELBERT SANTOS FERREIRA**, matrícula 373889-2, Procurador-Chefe da ADAPI, no período de 22/09/2025 a 06/10/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a **MARIA CLARA SIMEÃO REIS CAVALCANTE** para substituir o **HIELBERT SANTOS FERREIRA** na Procuradoria Jurídica da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, com relação às férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2024, nos termos do Processo SEI 00309.004791/2024-68 e em conformidade com a Portaria Nº 63, de 22 de setembro de 2025, **no período de 22/09/2025 a 06/10/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/09/2025.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 22 de setembro de 2025.

JOÃO RODRIGUES FILHO

DIRETOR GERAL

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23125, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 932, de 22 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como artigos 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLEMILTON BARBOSA LIMA**, Matrícula nº 0373214-2, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, exercer a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, bem como o(a) servidor(a) **ALIOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 113862-6, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a), exercer a função de **SUBSTITUTO(A) DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** do Contrato nº 47/2025, celebrado entre a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita sob o CNPJ nº 03.506.307/0001-57, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA CONTROLE DO ABASTECIMENTO E DA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS/PI, com recursos oriundos do Tesouro Estadual.

Art. 2º DETERMINAR que os(as) referidos(as) servidor(res) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se. Teresina(PI), 22 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretario de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23129, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 927, de 22 de setembro de 2025.

Designa servidor(a) como Gestor(a) da Parceria decorrente do Termo de Colaboração Nº 02/2025 - SEJUS-PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual, e em conformidade com a Lei Federal Nº 13.019, de 31 de Junho de 2014 e com o Decreto Nº 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Artigo 2º, VI e Artigo 61 da Lei Nº 13.019/2014 e



Art. 2º, VI e Art. 35 do Decreto Estadual Nº 17.083/2017, a servidora Adna Medeiros de Freitas Palácio, Psicóloga da DUHRS, CPF: XXX.289.713-15, Matrícula XX6620-9, como Gestora da parceria referente ao Termo de Colaboração Nº 02/2025 - SEJUS-PI, cujo objeto é a composição, através de Organização da Sociedade Civil, de equipe técnica multidisciplinar para atendimento aos servidores penitenciários, no âmbito do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor Penitenciário (NASSP) no Estado do Piauí, em conformidade com o resultado final do Chamamento Público Nº 02/2025 - SEJUS-PI, a ser celebrada com a Assistência Social da Assembleia de Deus (ASAD), CNPJ 86.970.738/0001-05, a fim de que possa executar as seguintes atribuições:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela Gestora da Parceria, serão considerados serviços públicos relevantes, os quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Teresina, 22 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça

Portaria Nº 928, de 22 de setembro de 2025

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Referente ao Termo de Colaboração Nº 02/2025 SEJUS-PI, cujo Objeto é a Composição de Equipe Técnica Multidisciplinar para Atendimento aos Servidores Penitenciários, no Âmbito do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor Penitenciário (NASSP) no Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual, e em acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Junho de 2014 e Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:



Art. 1º Designar os servidores Fábio Keyller de Siqueira Nunes, Policial Penal, Matrícula XX3865-X, CPF: XXX.669.213-00; **Alexandre de Sousa Sampaio**, Administrador, Matrícula XX6621-7, CPF: XXX.882.923-39 e Fagner Martins de Santana, Policial Penal, Matrícula XX8131-X, CPF: XXX.720.453-22, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser firmada através de Termo de Colaboração Nº 02/2025 - SEJUS-PI, cujo objeto é a composição, através de Organização da Sociedade Civil, de equipe técnica multidisciplinar para o atendimento aos servidores penitenciários, no âmbito do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor Penitenciário (NASSP), em conformidade com o resultado final do Chamamento Público Nº 02/2025 - SEJUS-PI, a ser celebrado com a Assistência Social da Assembleia de Deus (ASAD), CNPJ 86.970.738/0001-05.

Art. 2º A Comissão é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento da parceria, propor aprimoramento de procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção dos entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, nos termos do Art. 50 do Decreto Estadual 17.083/2017.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, nos moldes do que determina o Art. 50, § 2º do Decreto Estadual nº 17.083, de 2017;

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora designados, serão considerados serviços públicos relevantes, os quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina- PI, 22 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23130, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 4775, de 19 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora **Gissilene Ferreira de Oliveira**, Assistente Social, Matrícula funcional nº 024282-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital de Pequeno Porte de Anísio de Abreu, para que a mesma preste seus serviços junto à Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, na cidade de Teresina/PI.



Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(assinado eletronicamente)

Leila Marília da Silva Santos

Superintendente de Atenção Primária a Saúde e Municípios

(assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP/SESAPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23136, datada de 23 de setembro de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 258, de 18 de setembro de 2025

Processo nº 00003.006519/2025-38

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **DANILO MENDES DE SANTANA** - Matrícula 321483-4, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado **JORGE LUCAS DE SOUSA LEAL LOPES** - Matrícula 319103-6, pelo período de 10 (dez) dias, com início em **19 de janeiro de 2026** e término em **28 de janeiro de 2026**, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23141, datada de 23 de setembro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**ASSESSORIA PROCESSUAL DO GABINETE - SEDUC-PI****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 579/2025**

Teresina(PI), 16 de setembro de 2025

Estabelece diretrizes para o fortalecimento do monitoramento da rotina escolar das escolas-anexo da Rede Estadual de Ensino do Piauí e disciplina a atuação integrada entre escolas matrizes e anexas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de assegurar a qualidade da gestão escolar e do processo de ensino-aprendizagem nas escolas da Rede Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o fortalecimento do monitoramento da rotina escolar das escolas-anexo da Rede Estadual de Ensino do Piauí, assegurando a integração entre escola matriz e escola-anexo, com vistas a promover uma gestão eficiente, o acompanhamento sistemático dos indicadores educacionais e a oferta de educação pública de qualidade social.

Parágrafo único. As orientações previstas nesta Portaria devem servir de referência obrigatória para a organização da rotina escolar, o acompanhamento pedagógico e administrativo e a utilização do sistema iSEDUC como ferramenta oficial de gestão acadêmica.

Art. 2º - Considera-se escola-anexo a unidade identificada pelo respectivo código no INEP, vinculada administrativa e pedagogicamente a uma escola matriz, com a qual compartilha a gestão e as diretrizes institucionais;

Art. 3º - Compete à equipe gestora da escola matriz a orientação e o acompanhamento contínuo das metas e ações desenvolvidas nas escolas-anexo, garantindo a efetiva implementação do Projeto Político-Pedagógico e das diretrizes da SEDUC/PI.

§1º. A equipe gestora da escola matriz, em articulação com as coordenações pedagógicas da GRE, deverá monitorar de forma contínua:

I - indicadores de frequência, registro de aulas e notas;

II - resultados de avaliações internas e externas (SAEB, SAEPI, simulados, minitestos etc.);

III - taxas de rendimento escolar (aproveitamento, aprovação, reprovação e distorção idade-série);

IV - planos de intervenção pedagógica do Programa Gestão da Aprendizagem.

§2º. A gestão escolar da escola matriz deverá realizar, no mínimo, duas visitas mensais planejadas e alternadas a cada escola-anexo sob sua responsabilidade, contemplando



aspectos pedagógicos, administrativos, estruturais e organizacionais, com ênfase no acompanhamento da aprendizagem dos estudantes, devendo cada visita ser registrada em relatório técnico padronizado e encaminhado à respectiva GRE, de modo a subsidiar o monitoramento da rotina escolar e a tomada de decisões estratégicas.

§3º. As evidências coletadas deverão fundamentar decisões pedagógicas e administrativas, assegurando a equidade e a melhoria dos resultados educacionais.

Art. 4º - A rotina das escolas-anexo deverá ser planejada de forma semanal e mensal, em consonância com o calendário letivo da escola matriz, garantindo a continuidade das ações educativas e a fluidez dos processos pedagógicos e administrativos.

Parágrafo único. O registro das aulas, atividades e avaliações deverá ser obrigatoriamente lançado no sistema iSEDUC, considerado a ferramenta oficial de acompanhamento acadêmico e administrativo desta Secretaria.

Art. 5º - O uso do sistema iSEDUC é obrigatório por todos os professores e equipes pedagógicas das escolas-anexo, devendo a equipe gestora da escola matriz acompanhar semanalmente sua atualização e orientar os profissionais responsáveis, em caso de inconsistências ou omissões.

Art. 6º - As visitas técnicas às escolas-anexo deverão contemplar informações sobre os aspectos administrativos, incluindo:

- I - controle e organização de materiais permanentes e de consumo;
- II - condições de infraestrutura física e tecnológica;
- III - armazenamento adequado de arquivos escolares e documentos institucionais;
- IV - acompanhamento da atuação dos servidores administrativos.

Art. 7º - As Gerências Regionais de Educação - GREs, por meios de suas coordenações de ensino e gestão, deverão acompanhar a execução desta Portaria e prestar suporte às escolas matrizes e anexas.

Art. 8º - O descumprimento das diretrizes desta Portaria obrigará a gestão escolar a apresentar justificativa e plano de regularização à respectiva Gerência Regional de Educação, sendo tal fato considerado na avaliação de desempenho da gestão.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 16 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23142, datada de 23 de setembro de 2025.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**PORTARIA Nº 075/2025/GAB/SEFIR****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO,
DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve art. 7º da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente à Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 073/2025/CPL/SEFIR, firmado com a empresa: RUTRA EMPREENDIMENTOS, cujo extrato foi publicado no DOEE nº 183/2025 do dia 22/09/2025, tendo como objeto o evento “I FEIRA DA AGRICULTURA IRRIGADA”, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ -PI, NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, a fim de atender as necessidades e demandas da Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica - SEFIR.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) **WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO**, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 073/2025/CPL/SEFIR;

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 22 de setembro de 2025.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO- SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23144, datada de 23 de setembro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI



PORTARIA GR nº 866, de 22 de setembro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.024879/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ernani José Brandão Júnior**, matrícula nº 268429-2, para substituir a Diretora do Campus Heróis do Jenipapo, em Campo Maior-PI, Maria Pessoa da Silva, matrícula nº 332127-4, no período de 15/09/2025 a 17/09/2025, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/09/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23149, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

Portaria Nº 81, de 23 de setembro de 2025

Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser expedida pela Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto do Estado do Piauí n. 13.860, de 22 de setembro de 2009 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uruçuí - APAE, Contrato de Patrocínio nº 64/2025, que tem por objetivo cooperação financeira, em forma de patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, para apoio ao evento "Juntos pela Inclusão".

a) Lidiane Marques de Matos, Matrícula: 195015-x

b) Camila Hannah Moraes de Sousa Marques, Matrícula: 374277-6



c) Carla Adriana Nascimento de Carvalho, Matrícula: 372300-3

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23153, datada de 23 de setembro de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

PORTARIA PGE-PI Nº 31, de 17 de setembro de 2025

Processo nº 00003.006552/2025-68

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe confere o art. 8º-B, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra, como **Gestor** da contratação através da **Nota de Empenho** 2025NE00352, celebrada entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a JACINTA MARIA DA SILVA BANDEIRA ME, bem como a servidora Iana Viana Alencar, como **Fiscal** da referida contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23157, datada de 23 de setembro de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 276, de 15 de setembro de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-



CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à UNIFISA-ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIO LTDA 60.732.997/0001-04, com endereço em AV MARTE CENTRO DE APOIO I) NÚMERO 525 COMPLEMENTO, CEP 06.541-005 BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA UF SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23158, datada de 23 de setembro de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 274, de 15 de setembro de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à SELLANTIS FINANCIAMENTOS SOCIEDADE DE CREDITO





FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. CNPJ nº 03.502.961/0001-92, com endereço em AV DAS NACOES UNIDAS, nº 14261, ANDAR 15 ALA B, CEP 04.794-000, Bairro: VILA GERTRUDES, na cidade de SÃO PAULO - SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23160, datada de 23 de setembro de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 278, de 16 de setembro de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à OMNI BANCO S.A CNPJ 60.850.229/0001-47, com endereço em LOGRADOURO R DOUTOR JOAO BORGES FILHO NÚMERO S/N COMPLEMENTO ANDAR 5 CONJ 502 CEP 04.507-120 BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23161, datada de 23 de setembro de 2025.)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE**PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 261, de 23 de setembro de 2025**

Processo nº 00003.006245/2025-87

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **HUMBERTO DA COSTA AZEVEDO** - Matrícula 319095-1, para assumir as atribuições inerentes à Procuradora do Estado **TAYNARA CRISTINA BRAGA CASTRO ROSADO SOARES** - Matrícula 332603-9, pelo período de 10 (dez) dias, com início em **08 de outubro de 2025** e término em **17 de outubro de 2025**, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23162, datada de 23 de setembro de 2025.)***SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI****Portaria Nº 305, de 18 de setembro de 2025****DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS E NÃO RECLAMADOS PARA LEILÃO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que lhe confere competência para programar, supervisionar, dirigir e orientar a ação da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e órgãos da perícia oficial, bem como para promover a modernização do aparelho policial do Estado e a destinação de bens inservíveis de interesse da segurança pública, com fundamento ainda no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e nos princípios da administração pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a remoção e destinação dos veículos apreendidos e não reclamados, atualmente localizados em prédios públicos utilizados pelas unidades da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e órgãos da Perícia Criminal, para leilão público, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Os veículos descritos no Art. 1º, em razão de seu estado de deterioração, serão classificados como sucata ou inservíveis, devendo ser alienados exclusivamente como materiais para desmonte ou reaproveitamento de peças, vedado seu retorno à circulação.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser destinados à circulação os veículos que, após avaliação técnica, apresentarem condições de segurança e regularidade, conforme os critérios estabelecidos pelas normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 3º A execução do leilão será realizada por leiloeiro público oficial previamente credenciado, cabendo-lhe a organização, condução e publicidade do certame, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 4º O valor arrecadado com a alienação dos bens será revertido em favor da administração pública, respeitadas as deduções legais e custos operacionais do leilão.

Art. 5º Este ato tem natureza declaratória quanto ao abandono dos bens em favor do Estado, dispensando notificação individualizada aos antigos proprietários, conforme §7º do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23163, datada de 23 de setembro de 2025.)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

Portaria Nº 82, de 23 de setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO solicitação oriunda do Setor de Pré-Medidos do IMEPI, o qual solicita criação de uma Comissão de desfazimentos de produtos deteriorados.

RESOLVE:



I. CONSTITUIR uma Comissão de Desfazimento de Produtos deteriorados, oriundos de laudos de exames quantitativos e não retirados em tempo hábil pelo interessado;

II. A comissão será formada por um Presidente e dois membros efetivos de dois membros suplentes;

III. Na ausência da Presidente, será substituído pelo primeiro membro, suplente e assim sucessivamente;

IV. A Comissão será Presidida pela Diretor Geral - FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JÚNIOR, matrícula 424789-2, os membros efetivos serão 1º (primeiro) MAYRA SUELY FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 083222-7 e 2º (segundo) MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA - matrícula 083220-X.

V. Os membros suplentes serão 1º (primeiro) GASSYEL JOSÉ RODRIGUES SAMPAIO, matrícula 222354-6 e 2º (segundo) **GEUSENI NOGUEIRA RABELO** - matrícula 083219-7.

VI. A Presente Portaria retroagirá a partir de 02 de janeiro de 2025.

VII. A presente portaria será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - D.O.E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23164, datada de 23 de setembro de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 275, de 15 de setembro de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu



cadastro ao sistema à BOMNI S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CNPJ nº 92.228.410/0001-02, com endereço em R DOUTOR JOAO BORGES FILHO NÚMERO S/N COMPLEMENTO ANDAR 5 CONJ 503 CEP 04.507-120 BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23165, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 595/2025

Teresina(PI), 23 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE**, professora, matrícula nº 214874-9 e **MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER**, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela ARS TECNOLOGIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.189.909/0001-90, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [00011.065065/2025-38](#), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em



Teresina(PI), 23 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23172, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 594/2025

Teresina(PI), 23 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 21.088.004/0001-43, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [00011.063734/2025-37](#), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23175, datada de 23 de setembro de 2025.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**PORTARIA GR nº 864, de 22 de setembro de 2025**

O Reitor no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, conforme o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme o Processo SEI nº 00089.006933/2025-44;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a comissão responsável pelo processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2025/FUESPI, que objetiva a aquisição de brinquedos e mobiliário para as brinquedotecas, visando atender às necessidades da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI:

I - Pregoeiro:

Francisco Bruno da Silva Bezerra, Assistente de Gestão Administrativa, Matrícula nº 280134-5.

II - Equipe de Apoio:

João Bosco Barbalho da Costa Júnior, Assistente de Gestão Administrativa, Matrícula nº 027305-8, Membro.

Thayssa Ribeiro e Silva Santos, Assessor Técnico II, Matrícula nº 369725-8, Membro.

Francisco Leomar da Silva, Assistente de Gestão Administrativa, Matrícula nº 000805-2, Membro.

Art. 2º Compete ao pregoeiro a condução dos trabalhos relativos ao Pregão Eletrônico, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Compete à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas atividades necessárias à realização do certame, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23178, datada de 23 de setembro de 2025.)

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
NORDESTE-CONSÓRCIO NORDESTE**

PORTARIA Nº 25/2025/CIDSNE/SE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE-CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art.39,Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,RESOLVE:

CONSIDERANDO a relevância da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP 30, a ser realizada em Belém do Pará, em 2025, como espaço estratégico para a construção de compromissos globais no enfrentamento à emergência climática;

CONSIDERANDO o papel do Consórcio Nordeste como instância de cooperação federativa e inovação institucional, responsável por articular ações regionais de desenvolvimento sustentável, transição ecológica e justiça climática;

CONSIDERANDO a Declaração Final dos Governadores do Nordeste na COP Nordeste, que reafirma o compromisso da região com a defesa do semiárido, o combate à desertificação e a promoção de uma transição ecológica justa e solidária;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Brasil Nordeste de Transformação Ecológica, fruto de processo participativo que reuniu governos, sociedade civil, setor produtivo, universidades e comunidades tradicionais em torno de uma agenda comum;

CONSIDERANDO a consolidação da Estratégia Brasil Nordeste, como referência de ação integrada da região para transformar seus potenciais em oportunidades de desenvolvimento sustentável, inovação tecnológica e cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar uma participação organizada, qualificada e representativa do Consórcio Nordeste na COP 30, de forma a fortalecer a presença política, institucional e técnica da região no debate internacional;

CONSIDERANDO a importância de estruturar a atuação do Consórcio Nordeste tanto na Blue Zone quanto na Green Zone da COP 30, de modo a garantir inserção nas negociações formais, visibilidade pública e diálogo com a sociedade civil, os movimentos sociais e os parceiros internacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de designar coordenações específicas para assegurar a adequada preparação e execução da participação do Consórcio Nordeste no evento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Glauber Piva Gonçalves, Chefe de Gabinete, como Coordenador Geral da participação do Consórcio Nordeste na COP 30, competindo-lhe a montagem e supervisão da equipe responsável pela atuação do Consórcio, contemplando, no mínimo, as seguintes funções:



- I. -AssessoriaEstratégica;
- II. -RelaçõesInstitucionais;
- III. -Programação;
- IV. -Logística.

Art. 2º Fica designado Pedro Lima, Subsecretário de Programas, como Coordenador da participação do Consórcio Nordeste na Blue Zone da COP 30.

Art.3º Fica designado Túlio Florence, Subsecretário de Programas, como Coordenador da participação do Consórcio Nordeste na Green Zone da COP 30.

Art.4º-Esta Portaria será extinta após conclusão dos trabalhos da COP 30.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GABAS

Secretário Executivo
Consórcio Nordeste

PORTARIA Nº26/2025/CIDSNE/SE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE-CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art.39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, sem prejuízo da remuneração, do Subsecretário de Programas, PEDRO HENRIQUE CORDEIRO LIMA, CPF/MF nº 046.195.XXX- 60 nos períodos de 24 a 30 de setembro de 2025.

Parágrafo único - O servidor é integrante do quadro de pessoal do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, e participará do Curso de Formação da Escola de Governo Maria da Conceição Tavares, representando o Consórcio Nordeste, na sede da CEPAL, em Santiago do Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas

Secretário Executivo
Consórcio Nordeste



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23179, datada de 23 de setembro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

Portaria Nº 5, de 22 de setembro de 2025.

Nomear servidor para a função de tomador de suprimento de fundos da SETRE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual Nº 7.884, DE 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOÃO VICENTE SOUSA LIMA**, matrícula: 43XXX5-9 CPF: 056.XXX.XXX-63, como tomador de Suprimento de Fundos da Diretoria de Articulação e Convênios - DAC, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETRE, de conformidade com o Art. 2º do Decreto Nº 16.226/ 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Secretário da SETRE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23193, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 148/2025 Teresina (PI), 23 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,



CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 265/2025, firmado com a ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 21.545.863/0001-14 tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL NOS CURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES (CURSO COMPLETO) E NO CURSO EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS FEDERAIS E EMENDAS PARLAMENTARES, PARA SERVIDORES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC/PI.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica designado a servidora MARINA REBÊLO TORQUATO FERNANDES, matrícula: 418049-6 para exercer a função de Fiscal do Contrato e, **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE** Matrícula: 372217-1, como Gestor do Contrato, podendo exigir da ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contrato nº 265/2025, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada.

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI



Secretário de Estado da Defesa Civil

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23196, datada de 23 de setembro de 2025.)***EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI****PORTARIA ETIPI.PRES Nº 0182/2025****DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 73/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI E A CRAVEIRO CONTABILIDADE LTDA.**

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 73/2025, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI e a CRAVEIRO CONTABILIDADE LTDA, firmado com esta Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

NOME	MATRÍCULA N.º	FUNÇÃO
VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	372826-9	GESTORA
GEORGE SAYMON SILVA BARRADAS	0398888-X	FISCAL
EMANUEL GLEYSON DE SANTANA VALENCIANO	0416351-6	FISCAL

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, de 22 de Setembro de 2025.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

(Presidente)





(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 23200, datada de 23 de setembro de 2025.)

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 031/2025. Proc. Adm. nº: 040/2025. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS EM GERAL DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO E SUAS SECRETARIAS. Contratante: Município de Monsenhor Hipólito/PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.770/0001 - 48. CONTRATADO: Contrato nº 068 - LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES LTDA (ATELIE LILIAN MACEDO), inscrita no CNPJ nº 10.625.546/0001-91, com o valor de R\$ 351.900,00. Fonte de recursos: 500; 621; 600. Vigência: 12 meses. Data da assinatura do contrato: 23 de setembro de 2025.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 23173, datada de 23 de setembro de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2025	
Nº do Processo SEI	00323.003832/2025-00
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25017548
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico - SRP
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ da Contratada	04.453.760/0001-05
Resumo do Objeto	contratação dos serviços de fornecimento Coffee Breaks, Kit's de Lanches e Alimentação para atender as demandas do PROJETO PIAUÍ - PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/09/2025
Valor Global	R\$ 96.821,20





Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244.0107.7300
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00910 2025NR00911 2025NR00912 2025NR00913 2025NR00914 2025NR00915
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO08929
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Gildete Maria de Moura Barros

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

Portaria Nº 278, de 22 de setembro de 2025.**PORTARIA Nº 278/2025-GS/SAF** Local/Data: Teresina (PI), 22 de setembro de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo: **RESOLVE: Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
001/2025	G. M. DE MOURA BARROS EPP	Locação de Espaço com mobiliário e alimentação tipo 02: Auditório e/ou espaço com capacidade até 200 pessoas sentados + serviços (6 Diárias) Almoço e/ou jantar (680 unidades) Coffee break (680 unidades)	Tania Maria de Sousa Romero	025.901-2	Liz Elizabeth de Carvalho Meireles	372.598-7



Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu

Art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23126, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250902.00188.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0005.20250902.00188.A.A.001

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 48.253.516/0001-74

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de setembro de 2025

Valor: R\$ 24.309,30 (vinte e quatro mil trezentos e nove reais e trinta centavo)

Unidade Orçamentária: 170101



Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Daniel Alves Fonte (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23132, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250902.00188.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049260/2025-19

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: O C E TORRES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 50.979.927/0001-93

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de setembro de 2025

Valor: R\$ 40.907,28 (quarenta mil novecentos e sete reais e vinte e oito centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030



Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23133, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250902.00188.B.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.049263/2025-44

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 55.789.554/0001-01

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de setembro de 2025

Valor: R\$ 11.175,78 (onze mil cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:



Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: EDSON DINO ALMEIDA ARAUJO (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23134, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 246/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000894/2025-55
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	LUIZ ELSON ALVES DOS SANTOS
CPF DO CONTRATADO	***.098.688-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	15 DE SETEMBRO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: LUIZ ELSON ALVES DOS SANTOS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23135, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025





Nº do processo SEI	00010.007122/2025-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016722
Modalidade de licitação (se for o caso)	A presente contratação ocorre por Dispensa/Inexigibilidade de licitação fundamentada no ART, 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.
Fundamento legal	A presente contratação ocorre por Dispensa/Inexigibilidade de licitação fundamentada no ART, 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. Parecer CGE_Parecer_Referencial_20_2023 (SEI nº 018591889) Parecer_Referencial_007_2024 (SEI nº 018591928)
Contratante	Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília - SURPI/DF.
Codificação da UG no SIAFE	110111
Contratado	NEO VOIP TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	49.067.462/0001-15
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Telefonia VoIP.
Prazo de vigência	36 (Trinta e seis) meses da assinatura do contrato.
Prazo de execução	36 (Trinta e seis) meses.
Data de assinatura do contrato	15/09/2025.
Valor global	R\$ 4.312,80 (Quatro mil trezentos e doze reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00063 (SEI nº 0019295367)
Signatários do contrato	Pela Contratante: Pela Contratante: (Documento datado e assinado eletronicamente). Erick Elysio Reis Amorim. Superintendente. SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA. SURPI/DF. CNPJ/MF nº 06.XXX.499/0003-XX. Contratante. Pela Contratada: (Documento datado e assinado eletronicamente). NEO VOIP TECNOLOGIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 49.067.462/0001-15. RALPH DOUGLAS FILICIANO DE MIRANDA CPF nº 992.XXX.701-20. Contratada. Pela Contratada:



(Datado e Assinado eletronicamente).

Juliano Barbosa de Almeida.

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor do Contrato.

Superintendente de Representação do Estado do Piauí em Brasília.

SURPI/DF.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23137, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025	
Nº do processo SEI	00314.000200/2025-95
Modalidade de licitação	Contrato de Patrocínio
Fundamento legal	Artigo 74, III, e, da Lei nº 14.133
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	NFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ do Contratado	13.015.273/0001-51
Resumo do objeto	Material de Jogos Pedagógicos
Prazo de vigência	180 dias
Data de assinatura do Contrato	19/09/2025
Valor Total	R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339032
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 38101 Programa de trabalho: 14.242. 0104. 6281
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: Emanuel de Araújo Pereira

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23140, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI



EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/SSP-PI/2022	
Nº do Processo SEI	00027.002957/2025-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005035
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV - ARP XXX/2021 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do objeto do contrato	REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 029/SSP-PI/2022 , ANTE A HOMOLOGAÇÃO HAVIDA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 , OS QUAIS DEVERÃO RETROAGIR À DATA 01.01.2025 .
Data de assinatura do aditivo	22/09/2025
Valor total do contrato	R\$ 90.056,42 (NOVENTA MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00039 (2025NR00422)
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO07884
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23145, datada de 23 de setembro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 274/2024	
Processo SEI	00323.003681/2025-81
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	OBRA KOLPING DO PIAUÍ
CPF do Contratado	06.683.692/0001-04
Resumo do Objeto do Apostilamento	O objeto do presente termo de Apostilamento é o REAJUSTE de preços do Contrato nº 274/2024 , que tem como objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para a prestação de serviços à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI, relativos à implementação de tecnologias sociais de acesso à água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 6 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la, conforme Lei nº 14.133/2021.
Valor Contratual Original	R\$ 5.299.133,90
Reajuste (%)	6,752435%
Valor do Reajuste	R\$ 357.820,57
Valor após Reajuste	R\$ 5.656.954,47
Fundamentação	Lei nº 14.133/2021
Data de Assinatura do Apostilamento	23/09/2025
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00931
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO08937 DESPACHO SEFAZ 5593 (0020318090)
Signatários do Apostilamento	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23146, datada de 23 de setembro de 2025.)



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025	
Nº do Processo Sei	00346.001208/2025-00 C/C 00346.000696/2025-20
Fundamento Legal	Lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A-PORTO-PIAUI
Contratado	XERTICA BRASIL LTDA
CNPJ do Contratado	51.476.858/0001-68
Resumo do Objeto do Aditivo Contratual	O objeto do presente aditivo ao Contrato 20/2025 é prorrogar o prazo de execução e vigência pelo prazo de 3 (três) meses, a prorrogação se faz necessária ao regular andamento das atividades da Companhia, uma vez que os serviços contratados ainda são imprescindíveis para o cumprimento das atribuições institucionais.
Assinatura	22/09/2025
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Gustavo Rodrigues de Paula

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia De Terminais, Portos E Hidrovias Do Piaui S/A - Porto-Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23148, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 47/2024

PROCESSO SEI: 00299.000134/2025-99
UNIDADE GESTORA: 500101 - SIDERPI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 47/2024
DATA DO DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/09/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 14.862.788.0001-50
CONTRATADA: T R DE SOUZA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 50.568.585/0001-19
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 47/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ASSINATURAS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Tomas Rodrigues de Souza Neto (Sócio administrador da T R de Souza Neto Construções LTDA).

Teresina - PI, 22 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento regional

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23151, datada de 23 de setembro de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI

Extrato 2025/CFLP-PI/GAB/CPL Teresina/PI, 23 de setembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

Nº SEI do processo CFLP	00301.000270/2023-21/00301.000261/2024-11
Modalidade de licitação	Dispensa nº 010/2023
Fundamento legal	Lei Federal de nº 13.303/16 e Lei nº 8.666/93
Contratante/CNPJ	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56
Codificação da UG no SIAFE	460202
Contratado	GRALHA ELEVADORES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.169.089/0001-94
Resumo do objeto do aditivo ao contrato	CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2025 até 01/10/2026, que visa o SEGUNDO TERMO ADITIVO REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ESCADA ROLANTE DA ESTAÇÃO ENGENHEIRO ALBERTO SILVA.
Data de assinatura do aditivo	22 Setembro 2025
Nº da Nota de Reserva:	2025NR00013
Nº da Reserva Orçamentaria:	2025RO03796
Signatários do contrato	Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS. Pela contratada: GILBERTO SALES COSTA.

Wilson Nunes Martins

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23152, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2024

PROCESSO: 00319.003042/2023-13.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: AWMA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ no. 20.204.869/0001-65),

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE DRENAGEM NAS VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 23/09/2026, contado a partir de 23/09/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Antônio Wagne Moraes Araújo, (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23154, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025	
Nº do processo SEI	00028.023128/2025-08
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100235
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021
Fundamento legal	LEI N. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	12101



Contratado	VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ do Contratado	17.982.389/0001-10
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, O OBJETO ABRANGE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 300KVA NO CEFAP, SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR POR UM DE 75KVA NAS INSTALAÇÕES DO BOPAER/CORPO MUSICAL, ALÉM DE QGBT COM BARRAMENTO E DISJUNTOR GERAL
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. O INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DE 27/08/2025, DATA DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021
Data de assinatura do contrato	19/09/2025
Valor global	R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS)
Programa de Trabalho	06.181. 0103. 5065
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00458
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: MARCO ANDRÉ VAZ DE ARAÚJO

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria Nº 312/2025

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;



CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 078/2025**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, O OBJETO ABRANGE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 300KVA NO CEFAP, SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR POR UM DE 75KVA NAS INSTALAÇÕES DO BOPAER/CORPO MUSICAL, ALÉM DE QGBT COM BARRAMENTO E DISJUNTOR GERAL, firmado com a empresa VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, os seguintes servidores:

- i. **Juliana de Lucena Martins Lima**, CPF nº XXX.695.223-XX, Matrícula nº 0373998-8 - Gestora de Contrato;
- ii. **Robert Marinho Castelo Branco**, CPF nº XXX.921.863-XX, Matrícula nº 108506-9 - Fiscal de Contrato;
- iii. **Israel Sabino da Silva Junior**, CPF nº XXX.232.113-XX, Matrícula nº 0426854-7 - Fiscal de Contrato;

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (19/09/2025).



(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23159, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081.2025	
Nº do processo SEI	00027.007588/2024-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100269
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.90002/SSP-PI/2025
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	CONSTRUTORA TRILHO LTDA
CPF/CNPJ do Contratado	25.233.820/0001-54
Resumo do objeto do contrato	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	22/09/2025
Valor global	R\$ 3.449.953,62 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181. 0103. 5065
Fonte de Recursos	500/501/754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00483
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: JOSÉ AVELINO FILHO

(assinado eletronicamente)



Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria Nº 299/2025

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 081/2025**, cujo objeto consiste na **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA TRILHO LTDA**, os seguintes servidores:

- i. **Marcos Raiylson Rocha Macêdo**, CPF nº XXX.706.433-XX, Matrícula nº 374177-0 - Gestor de Contrato;
- ii. **Robert Marinho Castelo Branco**, CPF nº XXX.921.863-XX, Matrícula nº 108506-9 - Fiscal de Contrato;
- iii. **Juliana de Lucena Martins Lima**, CPF nº XXX.695.223-XX, Matrícula nº 0373998-8 - Fiscal de Contrato;

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (22/09/2025).

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23166, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 30/2025

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE COCAL - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.895/0001-78.

OBJETO: Construção de 02 (duas) praças públicas, sendo uma no bairro noventa e outra no povoado jabuti, município de Cocal-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de construção de 02 (duas) praças públicas, sendo uma no bairro noventa e outra no povoado jabuti, município de Cocal-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal nº 8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e



Cristiano Felipe de Melo Brito - Prefeita do Município de Cocal -Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITO

Prefeito do Município de Cocal- PI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 31/2025

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.581/0001-85

OBJETO: Construção de praça publica no bairro São Vicente de Paula no município de Ilha Grande-Pi.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de construção de praça pública no bairro São Vicente de Paula no município de Ilha Grande-Pi.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal nº 8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e Marina de Oliveira Brito - Prefeita do Município de Ilha Grande -Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

MARINA DE OLIVEIRA BRITO

Prefeito do Município de Ilha Grande -Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23167, datada de 23 de setembro de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025



PROCESSO SEI:	00118.006400/2024-97
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 450202
CONTRATADA:	LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	36.140.831/0001-06
OBJETO:	Contratação de empresa(s) para aquisição com instalação de bandeiras nacionais, bandeiras do estado do Piauí e mastros para atender demandas da Agência de Desenvolvimento Habitacional-ADH
NOTA DE RESERVA:	2025NR00089
RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2025RO08423
PRAZO DE VIGÊNCIA:	(22/09/2025) a(22/09/2026)
DATA DA ASSINATURA DO TERMO:	22 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS DO TERMO:	PELA ADH: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI PELA EMPRESA: LEANDRO DE FREITAS VIANA

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23170, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2024

PROCESSO SEI Nº: 00013.000336/2024-17.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: J M R DE OLIVEIRA FILHO ENGENHARIA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.759.149/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 201/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 PASSAGENS MOLHADAS E IMPLANTAÇÃO DE 8.050,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, NAS LOCALIDADES CADOZ, CAMPESTRE E FORMOSA, ZONA RURAL DO



MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADA EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 09/03/2026. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ AMPLIADA EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 09/03/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: JOSÉ MARIA RODIGUES DE OLIVEIRA FILHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23184, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000676/2025-35

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, CNPJ Nº 07.102.106/0001-45.

OBJETO: Mutua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE, PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 6.600,00 M DE ESTRADA VICINAL, DA ESTÂNCIA AO POVOADO CAPIM, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E WALLACE RAMOM CAFÉ E SILVA, Prefeito Municipal de DIRCEU ARCOVERDE - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23194, datada de 23 de setembro de 2025.)



**DEMONSTRATIVO****SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC****RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA****2º TRIMESTRE DE 2025****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS****Sumário**

01. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ 06/2025.....
02. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA DE 04/2025 até 06/2025.....
03. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA até 06/2025.....
04. RECEITA ARRECADADA x DESPESA LIQUIDADADA EM 2025.....
- .
05. EXECUÇÃO POR UG / PROJETO DE 04/2025 até 06/2025.....
06. EXECUÇÃO POR UG/PROJETO DE ATÉ 06/2025.....

01. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ 06/2025

	Receita Prevista	Receitas Arrecadadas						
		1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	Total
Receita	81.350.933,00	8.514.101,01	6.972.567,76	6.073.080,79	6.439.270,94	5.965.313,19	7.250.036,83	41.214.370,52
Deduções	-16.261.221,00	-1.702.071,61	-1.393.944,70	-1.214.054,35	-1.286.942,84	-1.192.359,81	-1.449.330,18	-8.238.703,49
Total Arrecadado	65.089.712,00	6.812.029,40	5.578.623,06	4.859.026,44	5.152.328,10	4.772.953,38	5.800.706,65	32.975.667,03

02. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA DE 04/2025 ATE 06/2025

Unidade Gestora	Dotação Atualizada	No trimestre		
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas
110114 - CENDEFOL	10.000.000,00	3.402.000,00	2.490.500,00	2.455.500,00
150101 - SAF	22.000.000,00	3.546.626,97	2.289.217,48	1.798.622,98
300101 - SASC	29.640.357,00	72.948,24	7.194.206,53	6.991.442,45
300102 - FEAS	11.693.866,00	5.461.700,00	716.835,78	644.835,78
Total	73.334.223,00	12.483.275,21	12.690.759,79	11.890.401,21

03. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA até 06/2025



Unidade Gestora	Dotação Atualizada	Até trimestre		
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas
110114 - CENDEFOL	10.000.000,00	7.632.300,00	4.534.150,00	4.499.150,00
150101 - SAF	22.000.000,00	8.570.816,91	7.305.217,29	6.633.093,59
300101 - SASC	29.640.357,00	25.144.187,50	10.069.715,27	9.833.758,15
300102 - FEAS	15.243.466,00	7.045.817,06	2.025.942,08	1.942.701,61
Total	76.883.823,00	48.393.121,47	23.935.024,64	22.908.703,35

04. RECEITA ARRECADADA X DESPESA LIQUIDADA EM 2025

	De 04/2025 a 06/2025	De 01/2025 a 06/2025
Receita Arrecadada Líquida	15.725.900,93	32.975.667,03
Despesas Liquidadas	12.690.759,79	23.935.024,64
Superávit/(Déficit) do Exercício	3.035.141,14	9.040.642,39

05.EXECUÇÃO POR UG / PROJETO DE 04/2025 até 06/2025

Unidade Gestora	Projeto	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas
110114 - CENDEFOL	000024 - Parceria com OSC Enfrentamento as Drogas	3.402.000,00	2.490.500,00	2.455.500,00
	Total	3.402.000,00	2.490.500,00	2.455.500,00
150101 - SAF	000026 - Aquisição de Sementes e Mudanças para a Agricultura Familiar de Baixa Renda	541.074,97	0,00	0,00
	000219 - Programa de Alimentação Saudável - PAS - Compra de Alimentos da Agricultura Familiar com doação Simultânea	3.005.552,00	2.289.217,48	1.798.622,98
	Total	3.546.626,97	2.289.217,48	1.798.622,98
300101 - SASC	000018 - Auxílio integrantes da equipe técnica do CONFECOP	109.422,36	109.422,36	109.422,36
	000019 - Cidadania Alimentar I - Restaurante Popular	0,00	1.404.784,64	1.387.927,23
	000020 - Cidadania Alimentar II - Casas 24 Horas	0,00	2.409.257,99	2.380.346,90
	000037 - Caminhões da Cidadania	36.474,12	3.270.741,54	3.113.745,96
	Total	72.948,24	7.194.206,53	6.991.442,45
300102 - FEAS	000017 - Cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais	980.400,00	72.000,00	0,00
	000019 - Cidadania Alimentar I - Restaurante Popular	0,00	0,00	0,00
	000021 - Luz Popular	0,00	0,00	0,00
	000134 - Cartão Social	0,00	0,00	0,00
	000317 - Projetos Sociais	4.481.300,00	644.835,78	644.835,78
	Total	5.461.700,00	716.835,78	644.835,78
	Total	12.483.275,21	12.690.759,79	11.890.401,21

06.EXECUÇÃO POR UG / PROJETO ATÉ 06/2025

Unidade Gestora	Projeto	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas
110114 - CENDEFOL	000024 - Parceria com OSC Enfrentamento as Drogas	7.632.300,00	4.534.150,00	4.499.150,00
	Total	7.632.300,00	4.534.150,00	4.499.150,00
150101 - SAF	000025 - Subsídio de Energia	5.000.000,00	5.000.000,00	4.818.470,80
	000026 - Aquisição de Sementes e Mudanças para a Agricultura Familiar de Baixa Renda	541.074,97	0,00	0,00
	000219 - Programa de Alimentação Saudável - PAS - Compra de Alimentos da Agricultura Familiar com doação Simultânea	3.029.741,94	2.305.217,29	1.814.622,79
	Total	8.570.816,91	7.305.217,29	6.633.093,59
300101 - SASC	000001 - Não definido	0,00	0,00	0,00
	000018 - Auxílio integrantes da equipe técnica do CONFECOP	218.844,72	218.844,72	218.844,72
	000019 - Cidadania Alimentar I - Restaurante Popular	4.921.422,00	2.213.863,60	2.187.297,24
	000020 - Cidadania Alimentar II - Casas 24 Horas	10.201.938,90	4.366.265,41	4.313.870,23
	000037 - Caminhões da Cidadania	9.801.981,88	3.270.741,54	3.113.745,96
	000206 - PDH - Fortalecimento do Sistema Estadual de Proteção Social	0,00	0,00	0,00
	Total	25.144.187,50	10.069.715,27	9.833.758,15
300102 - FEAS	000001 - Não definido	0,00	0,00	0,00
	000017 - Cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais	980.400,00	72.000,00	0,00
	000019 - Cidadania Alimentar I - Restaurante Popular	0,00	0,00	0,00
	000020 - Cidadania Alimentar II - Casas 24 Horas	936.716,55	936.705,79	925.465,32
	000021 - Luz Popular	372.400,51	372.400,51	372.400,51
	000134 - Cartão Social	0,00	0,00	0,00
	000317 - Projetos Sociais	4.756.300,00	644.835,78	644.835,78
	Total	7.045.817,06	2.025.942,08	1.942.701,61
	Total	48.393.121,47	23.935.024,64	22.908.703,35

Fonte: SIAFE-PI

Os relatórios foram elaborados considerando as despesas liquidadas no período.

NOTA 2: Alguns quadro apresentam a codificação indefinida, pois o orçamento foi alocado inicialmente de forma genérica no plano orçamentário não definido.

NOTA 3: Todos os valores estão em R\$ (Reais).



NOTA 4: As deduções do FECOP referem-se ao FUNDEB, conforme §1º do art. 3º, da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

NOTA 5: O valor emenhado, liquidado e pago no Plano Orçamentário 000317 – Projetos Sociais, se refere ao subsídio para a Luz Popular, e tem como credor a Equatorial Energia SA.

NOTA 6: O relatório foi elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, com base em informações contábeis extraídas do SIAFE -PI, o que pode causar divergência entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois as receitas e despesas seguem o regimento de competência.

Atenciosamente,

João de Deus Sousa

Presidente/CONFECOP

(Transcrição da nota DEMONSTRATIVO de Nº 23138, datada de 23 de setembro de 2025.)

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024

PROCESSO: 00317.000426/2022-13

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CÂNION CONSTRUÇÕES-MASTER CÂNION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 19.103.388/0001-84).

OBJETO CONTRATUAL: REFORMA DA INTENDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, contado a partir de 04/08/2025 encerrando em 02/11/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Antônio Cicero Moreira Bezerra, (pela Contratada).



(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 23139, datada de 23 de setembro de 2025.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI Nº 00013.000239/2025-05 - SEDEC/PI

Concorrência Eletrônica Nº 019/2025

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **Concorrência Eletrônica Nº 019/2025**, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de urbanização na beira rio no município de Floresta do Piauí/PI, conforme estudo técnico preliminar, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R\$: 719.661,15 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 24/09/2025 às 17h:00min à 10/10/2025, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de outubro de 2025, às 10h:00min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e o <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 23 de setembro de 2025

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23143, datada de 23 de setembro de 2025.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/FUESPI****TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 02/2024 - FUESPI**

O objeto da presente licitação é a Aquisição de **equipamentos e material permanente** para atendimento das demandas dos Cursos de Educação Física desta FUESPI, nos termos da tabela constante do Termo de Referência (Anexo I deste edital).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, neste ato, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do Nº 02/2024 - FUESPI/PI, publicado no DOE Nº 173/2025 de 09 de setembro de 2025, Pág. 122 e Publicado no Jornal Meio Norte, na Página. 08 de 09 de setembro de 2025, tendo em vista a necessidade reformulação das datas relacionadas ao aviso licitação e cadastramento no sistema Compras.gov. Uma nova data será oportunamente divulgada.

Informações: CPL da FUESPI - Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, zona Norte de Teresina - PI, e-mail: cpl@uespi.br

Publique-se:

Teresina (PI), 22 de Setembro de 2025.

Francisco Bruno da Silva Bezerra

Pregoeiro

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23168, datada de 23 de setembro de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2025/DPE/PI****CÓDIGO UASG 453705**

SEI Nº00303.006997/2025-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de inauguração, destinadas às sedes da Defensoria Pública do Estado do Piauí, tanto na capital quanto no interior (regiões Norte e Sul);



TIPO: Menor preço por item;

VALOR TOTAL: O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais);

ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES: A partir das 08h00(oito horas) do dia 29 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/);

OBTENÇÃO DO AVISO: O aviso desta contratação e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.defensoria.pi.def.br/institucional/licitacoes/> e www.gov.br/compras/.

INFORMAÇÕES: (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail: cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Teresina, 23 de setembro de 2025.

Sarah Livia de Sousa Leite

Agente de Contratação – DPE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23187, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Aviso de licitação: concorrência eletrônica nº 055/2025 – SECID/PI.

Nº do processo SEI: 000310.000732/2025-62

Modalidade de licitação: concorrência.

Critério de julgamento: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: concorrência com registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Sombrio – TD 05 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 236.926,00m², mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: <https://www.licitasecidpiaui.com.br>; <https://www.gov.br/pncp>; <https://portal.pi.gov.br/secid>; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>; cpl.secid2023@gmail.com; Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 13/10/2025 – 08h30min.



Valor global estimado: R\$ 36.996.103,54 (trinta e seis milhões e novecentos e noventa e seis mil e cento e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: Despacho CGFR/SEGOV nº 400/2025.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2025.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23191, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Aviso de licitação: concorrência eletrônica AV nº 054/2025 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000586/2025-75.

Modalidade de licitação: concorrência.

Critério de julgamento: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: concorrência com registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa para Intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Planície Litorânea - TD 01 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 170.747,00 m², mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: <https://www.licitasecidpiaui.com.br>; <https://www.gov.br/pncp>; <https://portal.pi.gov.br/secid>; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>; cpl.secid2023@gmail.com; Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 10/10/2025 - 08h30min.

Valor global estimado: R\$ 25.435.061,52 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: Despacho CGFR/SEGOV nº 399/2025.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2025.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 23192, datada de 23 de setembro de 2025.)



**TERMOS****COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 234/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001393/2025-30
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"JIU SOLIDÁRIO", a ser realizado na igreja da vila operária zona norte de Teresina.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	27 E 28 DE SETEMBRO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 501
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00413
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO08900
Nº CONTRATO NO SIAFE	25017708

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001393/2025-30
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25017708





MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"JIU SOLIDÁRIO", a ser realizado na igreja da vila operária zona norte de Teresina.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	27 E 28 DE SETEMBRO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	19 de setembro de 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 501
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00413
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO08900
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RICARDO SOARES DE OLIVEIRA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23156, datada de 23 de setembro de 2025.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 27/2021-GAMIL	
Nº do processo SEI	00015.002136/2025-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005013
Fundamento legal	Art. 57, II, da Lei 8.666/93
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	110103
Contratado	SERVFAZ SERVICO DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63





EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 27/2021-GAMIL	
Resumo do objeto do apostilamento	Prorrogação do Contrato nº 27/2021-GAMIL - Serviços de Mão de Obra Terceirizada
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato.
Prazo de execução	Durante a vigência do contrato
Data de assinatura do apostilamento	<i>Data da assinatura no sistema - Registrado eletronicamente</i>
Valor Mensal Estimado	R\$ 69.007,89 (sessenta e nove mil, sete reais e oitenta e nove centavos)
Dotação orçamentária	11.010.3.04.122. 0109.2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva no SIAFNet	Orçamento de 2026
Nº Nota Patrimonial/Reserva Orçamentária no SIAFE	Orçamento de 2026
Signatários do contrato	Pela Contratante: João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

(documento assinado eletronicamente)

João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM

CHEFE DO GABINETE MILITAR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23171, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTOR INDIVIDUAL N.º 002/2025-SEDOC	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.054021/2025-82
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	25014421
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Contratação de Consultor Individual (PESSOA FÍSICA) - SMI CI/BIRD Nº 04.2024
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666, 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	CONSULTOR INDIVIDUAL FILIPE BERBERT MIRANDA , inscrito no CPF sob o n.º ***.276.076-**



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTOR INDIVIDUAL N.º 002/2025-SEDUC		
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato de Consultor Individual n.º 002/2025-SEDUC, conforme art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 6 (seis) meses, sendo prorrogado até a data de 17/03/2026.	
	A vigência do contrato será prorrogada até a data de 17/03/2026, conforme o seguinte cronograma:	
	ETAPA	PRODUTO DATA
	DIAGNÓSTICO	Relatório de Diagnóstico
NOVO MODELO DE GESTÃO	Proposta de Modelo de Gestão e Requisitos para o Sistema Integrado	17/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA	17/03/2026	
PRAZO DE EXECUÇÃO	17/03/2026	
DATA DA ASSINATURA	Data do sistema - Registrado eletronicamente.	
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. Filipe Berbert Miranda, CONSULTOR INDIVIDUAL - Contratado.	

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23176, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA.

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024, RELATIVO À ÀS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO de ELESBÃO VELOSO (LOTE 01) REFERENTE AO OBJETIVO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 952735/2023/MCIDADES/CAIXA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

1.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00310.000329/2024-52



DATA DE ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E GETULIO ALVES DE CARVALHO.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23177, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Piracuruca - PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para contratação de solução que atenderá à Execução dos serviços de 10.176,00m² de Pavimentação em Paralelepípedo, em vias públicas, localizadas na sede do Município de Piracuruca - PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Sr. Francisco Marcelo Carvalho Mendes (pelo Município). Prefeitura Municipal de Piracuruca - PI.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23185, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Paes Landim - PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os



procedimentos necessários para Construção de um Campo de Futebol Society, com Área Total de 2.917,20m², no Povoado Arrodeio de Pedra, Zona Rural do Município Paes Landim-PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra (pelo Município). Prefeitura Municipal de Paes Landim - PI.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23186, datada de 23 de setembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.000786/2025-02

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 053/2025 (90053/2025)

Plataforma: COMPRAS.GOV

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO OEIRAS - PI.

Empresa Vencedora: R T A CONSTRUCOES LTDA

Valor da Proposta: R\$ 837.124,98 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 22 de setembro de 2025.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23188, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI **GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.075.962/0001-73, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 695.581,0000 (**Seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais**). O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2025**, referente ao objeto: **O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução de 4.990,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de José de Freitas (PI) e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 23 de Setembro de 2025.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.08/2025**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº. 08/2025**, a empresa L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 47.075.962/0001-73, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 695.581,0000 (**Seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais**). O objeto constante de processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2025**, referente ao objeto: **O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução de 4.990,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de José de Freitas (PI) e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico em anexo.**

Teresina-PI, 23 de Setembro de 2025.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23195, datada de 23 de setembro de 2025.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR PI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO SEI:** 00224.000159/2023-02

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS - PI, CNPJ Nº 01.612.576/0001-72.

OBJETO: Mutua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE GUARIBAS - PI, PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES SÍTIO E BARREIRO NA ZONA RURAL E REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SÃO JOÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E JOÉRCIO MATIAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal, de GUARIBAS - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 23202, datada de 23 de setembro de 2025.)

REGULARIDADES**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI****NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo





estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	23/09/2025	24/10/2025	SE10001434	PACAJUS - CE
2	23/09/2025	24/10/2025	SE10001433	FLORIANO - PI
3	23/09/2025	24/10/2025	SE10001432	GRANJA - CE
4	23/09/2025	24/10/2025	SE10001429	TERESINA - PI
5	23/09/2025	24/10/2025	SE10001428	FORTALEZA - CE
6	23/09/2025	24/10/2025	SE10001426	TERESINA - PI
7	23/09/2025	24/10/2025	SE10001423	FORTALEZA - CE
8	23/09/2025	24/10/2025	SE10001422	FLORIANO - PI
9	23/09/2025	24/10/2025	SE10001421	FORTALEZA - CE
10	23/09/2025	24/10/2025	SE10001420	SETE LAGOAS - MG
11	23/09/2025	24/10/2025	SE10001418	URUCUI - PI
12	23/09/2025	24/10/2025	SE10001417	IBIPITANGA - BA
13	23/09/2025	24/10/2025	SE10001416	URUCUI - PI
14	23/09/2025	24/10/2025	SE10001414	ILHEUS - BA
15	23/09/2025	24/10/2025	SE10001410	SAO LUIS - MA
16	23/09/2025	24/10/2025	SE10001408	RIBEIROPOLIS - SE
17	23/09/2025	24/10/2025	SE10001406	IOMERE - SC
18	23/09/2025	24/10/2025	SE10001405	MONTEIRO - PB
19	23/09/2025	24/10/2025	SE10001399	ORLEANS - SC
20	23/09/2025	24/10/2025	SE10001398	ORLEANS - SC
21	23/09/2025	24/10/2025	SE10001397	NOVA LONDRINA - PR
22	23/09/2025	24/10/2025	SE10001396	BRASILIA - DF
23	23/09/2025	24/10/2025	SE10001394	BRASILIA - DF
24	23/09/2025	24/10/2025	SE10001393	FORTALEZA - CE
25	23/09/2025	24/10/2025	SE10001391	JUAZEIRINHO - PB
26	23/09/2025	24/10/2025	SE10001388	SANTA FILOMENA - PI
27	23/09/2025	24/10/2025	SE10001384	SANTA FILOMENA - PI
28	23/09/2025	24/10/2025	SE10001383	OEIRAS - PI
29	23/09/2025	24/10/2025	SE10001381	FLORIANO - PI
30	23/09/2025	24/10/2025	SE10001380	BREJO - MA
31	23/09/2025	24/10/2025	SI50000721	TIANGUA - CE
32	23/09/2025	24/10/2025	SI50000719	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA
33	23/09/2025	24/10/2025	SI50000714	FORQUILHA - CE
34	23/09/2025	24/10/2025	SI50000713	JAGUARUANA - CE
35	23/09/2025	24/10/2025	SI50000712	TERESINA - PI
36	23/09/2025	24/10/2025	SI50000711	MONSENHOR GIL - PI
37	23/09/2025	24/10/2025	SI50000710	TERESINA - PI
38	23/09/2025	24/10/2025	SI50000708	FRONTEIRAS - PI
39	23/09/2025	24/10/2025	SI50000707	TERESINA - PI
40	23/09/2025	24/10/2025	SI50000706	TIMON - MA
41	23/09/2025	24/10/2025	SG30000413	FORTALEZA - CE
42	23/09/2025	24/10/2025	SG30000411	PARNAIBA - PI





43	23/09/2025	24/10/2025	SG30000410	TERESINA - PI
44	23/09/2025	24/10/2025	SG30000409	TERESINA - PI
45	23/09/2025	24/10/2025	SG30000408	JOSE DE FREITAS - PI
46	23/09/2025	24/10/2025	SG30000407	TERESINA - PI
47	23/09/2025	24/10/2025	SH40002110	URUCUI - PI
48	23/09/2025	24/10/2025	SH40002109	MAJOR ISIDORO - AL
49	23/09/2025	24/10/2025	SH40002108	CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
50	23/09/2025	24/10/2025	SH40002102	PETROLÂNDIA - SC
51	23/09/2025	24/10/2025	SH40002099	JOSELÂNDIA - MA
52	23/09/2025	24/10/2025	SH40002095	AREIAL - PB
53	23/09/2025	24/10/2025	SF20000261	LAGOA DA CONFUSÃO - TO
54	23/09/2025	24/10/2025	SF20000260	BALSAS - MA
55	23/09/2025	24/10/2025	SF20000259	LAGOA DA CONFUSÃO - TO
56	23/09/2025	24/10/2025	SF20000257	PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
57	23/09/2025	24/10/2025	SF20000255	TERESINA - PI
58	23/09/2025	24/10/2025	SF20000254	FEIRA DE SANTANA - BA
59	23/09/2025	24/10/2025	SF20000253	MARANGUAPE - CE
60	23/09/2025	24/10/2025	SF20000250	PORTO NACIONAL - TO
61	23/09/2025	24/10/2025	SF20000249	PORTO NACIONAL - TO
62	23/09/2025	24/10/2025	SF20000248	FORTALEZA - CE
63	23/09/2025	24/10/2025	SF20000246	PASTOS BONS - MA
64	23/09/2025	24/10/2025	SF20000244	RIBEIROPOLIS - SE
65	23/09/2025	24/10/2025	SF20000236	ALTO PARNAÍBA - MA
66	23/09/2025	24/10/2025	SF20000235	BRASÍLIA - DF
67	23/09/2025	24/10/2025	SF20000234	SÃO PAULO - SP
68	23/09/2025	24/10/2025	SF20000233	GURUPI - TO
69	23/09/2025	24/10/2025	SF20000232	MANAUS - AM
70	23/09/2025	24/10/2025	SF20000231	ITAÍTINGA - CE
71	23/09/2025	24/10/2025	SF20000230	BALSAS - MA
72	23/09/2025	24/10/2025	SF20000225	ARAGUAÍNA - TO
73	23/09/2025	24/10/2025	SF20000220	COLINAS DO TOCANTINS - TO
74	23/09/2025	24/10/2025	SF20000218	CAMPINA GRANDE - PB
75	23/09/2025	24/10/2025	SF20000216	BALSAS - MA
76	23/09/2025	24/10/2025	SF20000215	GRAO PARA - SC
77	23/09/2025	24/10/2025	SF20000214	BALSAS - MA
78	23/09/2025	24/10/2025	SF20000211	PASTOS BONS - MA
79	23/09/2025	24/10/2025	SF20000208	PRIMAVERA DO LESTE - MT
80	23/09/2025	24/10/2025	SE10001274	PACAJUS - CE
81	23/09/2025	24/10/2025	SE10001273	FLORIANO - PI
82	23/09/2025	24/10/2025	SE10001272	GRANJA - CE
83	23/09/2025	24/10/2025	SE10001269	TERESINA - PI
84	23/09/2025	24/10/2025	SE10001268	FORTALEZA - CE
85	23/09/2025	24/10/2025	SE10001266	TERESINA - PI
86	23/09/2025	24/10/2025	SE10001263	FORTALEZA - CE
87	23/09/2025	24/10/2025	SE10001262	FLORIANO - PI
88	23/09/2025	24/10/2025	SE10001261	FORTALEZA - CE





89	23/09/2025	24/10/2025	SE10001260	SETE LAGOAS - MG
90	23/09/2025	24/10/2025	SE10001258	URUCUI - PI
91	23/09/2025	24/10/2025	SE10001257	IBIPITANGA - BA
92	23/09/2025	24/10/2025	SE10001256	URUCUI - PI
93	23/09/2025	24/10/2025	SE10001254	ILHEUS - BA
94	23/09/2025	24/10/2025	SE10001250	SAO LUIS - MA
95	23/09/2025	24/10/2025	SE10001248	RIBEIROPOLIS - SE
96	23/09/2025	24/10/2025	SE10001379	IVINHEMA - MS
97	23/09/2025	24/10/2025	SE10001378	FORTALEZA - CE
98	23/09/2025	24/10/2025	SE10001246	IOMERE - SC
99	23/09/2025	24/10/2025	SE10001377	FORTALEZA - CE
100	23/09/2025	24/10/2025	SE10001245	MONTEIRO - PB
101	23/09/2025	24/10/2025	SE10001375	CRICIUMA - SC
102	23/09/2025	24/10/2025	SE10001374	MATOES - MA
103	23/09/2025	24/10/2025	SE10001373	PETROLANDIA - SC
104	23/09/2025	24/10/2025	SE10001372	URUCUI - PI
105	23/09/2025	24/10/2025	SE10001371	BALSAS - MA
106	23/09/2025	24/10/2025	SE10001239	ORLEANS - SC
107	23/09/2025	24/10/2025	SE10001238	ORLEANS - SC
108	23/09/2025	24/10/2025	SE10001369	BRASILIA - DF
109	23/09/2025	24/10/2025	SE10001236	BRASILIA - DF
110	23/09/2025	24/10/2025	SE10001234	BRASILIA - DF
111	23/09/2025	24/10/2025	SE10001233	FORTALEZA - CE
112	23/09/2025	24/10/2025	SE10001231	JUAZEIRINHO - PB
113	23/09/2025	24/10/2025	SE10001228	SANTA FILOMENA - PI
114	23/09/2025	24/10/2025	SE10001224	SANTA FILOMENA - PI
115	23/09/2025	24/10/2025	SE10001223	OEIRAS - PI
116	23/09/2025	24/10/2025	SE10001221	FLORIANO - PI
117	23/09/2025	24/10/2025	SE10001220	BREJO - MA
118	23/09/2025	24/10/2025	SE10001365	GOIANIA - GO
119	23/09/2025	24/10/2025	SE10001361	SANTA FILOMENA - PI
120	23/09/2025	24/10/2025	SE10001358	SERAFINA CORREA - RS
121	23/09/2025	24/10/2025	SE10001355	BALSAS - MA
122	23/09/2025	24/10/2025	SE10001354	FORTALEZA - CE
123	23/09/2025	24/10/2025	SE10001353	TIANGUA - CE
124	23/09/2025	24/10/2025	SE10001352	FORTALEZA - CE
125	23/09/2025	24/10/2025	SE10001351	TOLEDO - PR
126	23/09/2025	24/10/2025	SE10001350	CRICIUMA - SC
127	23/09/2025	24/10/2025	SE10001349	NATAL - RN
128	23/09/2025	24/10/2025	SE10001348	ESPERANCA - PB
129	23/09/2025	24/10/2025	SE10001347	LANDRI SALES - PI
130	23/09/2025	24/10/2025	SE10001346	CAMPINA GRANDE - PB
131	23/09/2025	24/10/2025	SE10001345	TOLEDO - PR
132	23/09/2025	24/10/2025	SE10001344	ORLEANS - SC
133	23/09/2025	24/10/2025	SE10001342	TERESINA - PI
134	23/09/2025	24/10/2025	SE10001341	COLORADO - PR
135	23/09/2025	24/10/2025	SE10001340	APARECIDA DE GOIANIA - GO





136	23/09/2025	24/10/2025	SE10001339	GOIANIA - GO
137	23/09/2025	24/10/2025	SE10001337	ORLEANS - SC
138	23/09/2025	24/10/2025	SE10001334	UBERLANDIA - MG
139	23/09/2025	24/10/2025	SE10001333	GOIANIA - GO
140	23/09/2025	24/10/2025	SE10001331	RIBEIROPOLIS - SE
141	23/09/2025	24/10/2025	SE10001330	CABEDELO - PB
142	23/09/2025	24/10/2025	SE10001322	PEROLA - PR
143	23/09/2025	24/10/2025	SE10001321	CAMPINAS - SP
144	23/09/2025	24/10/2025	SE10001320	TERESINA - PI
145	23/09/2025	24/10/2025	SE10001318	RIBEIROPOLIS - SE
146	23/09/2025	24/10/2025	SH40002092	SEBASTIAO LEAL - PI
147	23/09/2025	24/10/2025	SH40002091	URUCUI - PI
148	23/09/2025	24/10/2025	SH40002088	SAMBAIBA - MA
149	23/09/2025	24/10/2025	SH40002087	BOM JESUS - PI
150	23/09/2025	24/10/2025	SH40002085	BALSAS - MA
151	23/09/2025	24/10/2025	SH40002084	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
152	23/09/2025	24/10/2025	SH40002083	RIBEIROPOLIS - SE
153	23/09/2025	24/10/2025	SH40002080	CONSTANTINA - RS
154	23/09/2025	24/10/2025	SH40002077	GRAJAU - MA
155	23/09/2025	24/10/2025	SH40002074	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
156	23/09/2025	24/10/2025	SH40002073	JOSELANDIA - MA
157	23/09/2025	24/10/2025	SH40002072	BARREIRAS - BA
158	23/09/2025	24/10/2025	SH40002070	FORTALEZA - CE
159	23/09/2025	24/10/2025	SH40002067	PORTO - PI
160	23/09/2025	24/10/2025	SH40002066	URUCUI - PI
161	23/09/2025	24/10/2025	SH40002065	UMUARAMA - PR
162	23/09/2025	24/10/2025	SH40002064	URUCUI - PI
163	23/09/2025	24/10/2025	SH40002062	BERTOLINIA - PI
164	23/09/2025	24/10/2025	SH40002060	URUCUI - PI
165	23/09/2025	24/10/2025	SH40002059	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
166	23/09/2025	24/10/2025	SH40002058	URUCUI - PI
167	23/09/2025	24/10/2025	SH40002057	TERESINA - PI
168	23/09/2025	24/10/2025	SH40002056	FORTALEZA - CE
169	23/09/2025	24/10/2025	SH40002052	TRIZIDELA DO VALE - MA
170	23/09/2025	24/10/2025	SH40002051	PEDREIRAS - MA
171	23/09/2025	24/10/2025	SH40002050	URUCUI - PI
172	23/09/2025	24/10/2025	SH40002049	URUCUI - PI
173	23/09/2025	24/10/2025	SH40002048	FORTALEZA - CE
174	23/09/2025	24/10/2025	SH40002047	URUCUI - PI
175	23/09/2025	24/10/2025	SH40002046	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
176	23/09/2025	24/10/2025	SH40002044	URUCUI - PI
177	23/09/2025	24/10/2025	SH40002041	CANARANA - MT
178	23/09/2025	24/10/2025	SH40002038	JURUAIA - MG
179	23/09/2025	24/10/2025	SH40002037	LORETO - MA
180	23/09/2025	24/10/2025	SH40002036	URUCUI - PI





181	23/09/2025	24/10/2025	SH40002034	FORTALEZA - CE
182	23/09/2025	24/10/2025	SH40002032	SAMBAIBA - MA
183	23/09/2025	24/10/2025	SH40002031	ESPERANCA - PB
184	23/09/2025	24/10/2025	SH40002030	BALSAS - MA
185	23/09/2025	24/10/2025	SH40002029	URUCUI - PI
186	23/09/2025	24/10/2025	SH40002028	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
187	23/09/2025	24/10/2025	SH40002027	URUCUI - PI
188	23/09/2025	24/10/2025	SH40002026	RIBEIROPOLIS - SE
189	23/09/2025	24/10/2025	SH40002025	CAMPINA GRANDE - PB
190	23/09/2025	24/10/2025	SH40002023	DOM EXPEDITO LOPES - PI
191	23/09/2025	24/10/2025	SH40002022	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
192	23/09/2025	24/10/2025	SH40002020	FORTALEZA - CE
193	23/09/2025	24/10/2025	SH40002017	PEDREIRAS - MA
194	23/09/2025	24/10/2025	SH40002016	TRIZIDELA DO VALE - MA
195	23/09/2025	24/10/2025	SH40002015	TERESINA - PI
196	23/09/2025	24/10/2025	SH40002011	TRIZIDELA DO VALE - MA
197	23/09/2025	24/10/2025	SH40002009	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
198	23/09/2025	24/10/2025	SH40002008	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
199	23/09/2025	24/10/2025	SH40002003	TERESINA - PI
200	23/09/2025	24/10/2025	SH40002001	URUCUI - PI
201	23/09/2025	24/10/2025	SH40002000	URUCUI - PI
202	23/09/2025	24/10/2025	SH40001997	SAMBAIBA - MA
203	23/09/2025	24/10/2025	SH40001995	URUCUI - PI
204	23/09/2025	24/10/2025	SH40001993	BALSAS - MA
205	23/09/2025	24/10/2025	SH40001991	SOLEDADE - PB
206	23/09/2025	24/10/2025	SH40001988	BAYEUX - PB
207	23/09/2025	24/10/2025	SH40001987	IBICUITINGA - CE
208	23/09/2025	24/10/2025	SH40001983	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
209	23/09/2025	24/10/2025	SH40001982	CARUARU - PE
210	23/09/2025	24/10/2025	SH40001981	ESPERANCA - PB
211	23/09/2025	24/10/2025	SH40001980	FORTALEZA - CE
212	23/09/2025	24/10/2025	SH40001979	URUCUI - PI
213	23/09/2025	24/10/2025	SH40001978	PEDREIRAS - MA
214	23/09/2025	24/10/2025	SH40001977	URUCUI - PI
215	23/09/2025	24/10/2025	SH40001974	FLORIANO - PI
216	23/09/2025	24/10/2025	SH40001971	PRIMAVERA DO LESTE - MT
217	23/09/2025	24/10/2025	SH40001969	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
218	23/09/2025	24/10/2025	SH40001968	URUCUI - PI
219	23/09/2025	24/10/2025	SH40001967	URUCUI - PI
220	23/09/2025	24/10/2025	SH40001966	IPE - RS
221	23/09/2025	24/10/2025	SH40001965	CASCADEL - PR
222	23/09/2025	24/10/2025	SH40001964	RIBEIRO GONCALVES - PI
223	23/09/2025	24/10/2025	SH40001960	AREIA BRANCA - SE
224	23/09/2025	24/10/2025	SH40001959	GOIANIA - GO
225	23/09/2025	24/10/2025	SH40001957	JOSELANDIA - MA
226	23/09/2025	24/10/2025	SH40001956	PEDREIRAS - MA
227	23/09/2025	24/10/2025	SH40001955	PEDREIRAS - MA



228	23/09/2025	24/10/2025	SH40001954	BALSAS - MA
229	23/09/2025	24/10/2025	SH40001952	LARANJEIRAS DO SUL - PR
230	23/09/2025	24/10/2025	SH40001951	SANTA FILOMENA - PI
231	23/09/2025	24/10/2025	SH40001950	NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
232	23/09/2025	24/10/2025	SE10001316	RIBEIRAO PRETO - SP
233	23/09/2025	24/10/2025	SE10001313	ILHEUS - BA
234	23/09/2025	24/10/2025	SE10001312	FORTALEZA - CE
235	23/09/2025	24/10/2025	SE10001311	ORLEANS - SC
236	23/09/2025	24/10/2025	SE10001310	BOM JESUS - PI
237	23/09/2025	24/10/2025	SE10001309	TERESINA - PI
238	23/09/2025	24/10/2025	SE10001308	CRICIUMA - SC
239	23/09/2025	24/10/2025	SE10001306	ORLEANS - SC
240	23/09/2025	24/10/2025	SE10001304	ESPERANCA - PB
241	23/09/2025	24/10/2025	SE10001302	FORTALEZA - CE
242	23/09/2025	24/10/2025	SE10001301	RIBEIROPOLIS - SE
243	23/09/2025	24/10/2025	SE10001299	CRICIUMA - SC
244	23/09/2025	24/10/2025	SE10001297	MISSAL - PR
245	23/09/2025	24/10/2025	SE10001291	OEIRAS - PI
246	23/09/2025	24/10/2025	SE10001290	SANTO ANDRE - SP
247	23/09/2025	24/10/2025	SE10001287	BENTO GONCALVES - RS
248	23/09/2025	24/10/2025	SE10001286	FORTALEZA - CE
249	23/09/2025	24/10/2025	SE10001283	VALENCA DO PIAUI - PI
250	23/09/2025	24/10/2025	SE10001282	FLORIANO - PI
251	23/09/2025	24/10/2025	SE10001281	FORTALEZA - CE
252	23/09/2025	24/10/2025	SE10001280	FORTALEZA - CE
253	23/09/2025	24/10/2025	SE10001279	FORTALEZA - CE
254	23/09/2025	24/10/2025	SE10001278	TERESINA - PI
255	23/09/2025	24/10/2025	SE10001275	ORLEANS - SC
256	23/09/2025	24/10/2025	SE10001237	NOVA LONDRINA - PR

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 23180, datada de 23 de setembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PINOTIFICAÇÃO -
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da





Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	23/09/2025	21/10/2025	RV00782025	NATAL - RN
2	23/09/2025	21/10/2025	RV00782023	PARNAIBA - PI
3	23/09/2025	21/10/2025	RV00782022	BOM JESUS - PI
4	23/09/2025	21/10/2025	RV00782021	TERESINA - PI
5	23/09/2025	21/10/2025	RV00782020	TERESINA - PI
6	23/09/2025	21/10/2025	RV00782018	TERESINA - PI
7	23/09/2025	21/10/2025	RV00782017	PARNAIBA - PI
8	23/09/2025	21/10/2025	RV00782014	OEIRAS - PI
9	23/09/2025	21/10/2025	RV00782013	TERESINA - PI
10	23/09/2025	21/10/2025	RV00782012	TERESINA - PI
11	23/09/2025	21/10/2025	RV00782011	PARNARAMA - MA
12	23/09/2025	21/10/2025	RV00782010	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
13	23/09/2025	21/10/2025	RV00782008	ALTOS - PI
14	23/09/2025	21/10/2025	RV00782005	TERESINA - PI
15	23/09/2025	21/10/2025	RV00782003	ESPERANTINA - PI
16	23/09/2025	21/10/2025	RV00782001	BARRAS - PI
17	23/09/2025	21/10/2025	RV00782000	CAXIAS - MA
18	23/09/2025	21/10/2025	RV00781999	TERESINA - PI
19	23/09/2025	21/10/2025	RV00781996	TERESINA - PI
20	23/09/2025	21/10/2025	RV00781995	TERESINA - PI
21	23/09/2025	21/10/2025	RV00781993	COCAL - PI
22	23/09/2025	21/10/2025	RV00781991	PIRACURUCA - PI
23	23/09/2025	21/10/2025	RV00781990	TERESINA - PI
24	23/09/2025	21/10/2025	RV00781989	BELEM - PA
25	23/09/2025	21/10/2025	RV00781988	BARRAS - PI
26	23/09/2025	21/10/2025	RV00781987	PIRIPIRI - PI
27	23/09/2025	21/10/2025	RV00781986	TERESINA - PI
28	23/09/2025	21/10/2025	RV00781984	LUIS CORREIA - PI
29	23/09/2025	21/10/2025	RV00781983	TERESINA - PI
30	23/09/2025	21/10/2025	RV00781982	TERESINA - PI
31	23/09/2025	21/10/2025	RV00781981	PIRACURUCA - PI
32	23/09/2025	21/10/2025	RV00781980	PARNAIBA - PI
33	23/09/2025	21/10/2025	RV00781974	TERESINA - PI
34	23/09/2025	21/10/2025	RV00781973	ANANINDEUA - PA
35	23/09/2025	21/10/2025	RV00781972	LUZILANDIA - PI
36	23/09/2025	21/10/2025	RV00781970	COLONIA DO PIAUI - PI
37	23/09/2025	21/10/2025	RV00781969	GILBUES - PI
38	23/09/2025	21/10/2025	RV00781968	FORTALEZA - CE
39	23/09/2025	21/10/2025	RV00781967	SAO LUIS - MA
40	23/09/2025	21/10/2025	RV00781966	TERESINA - PI
41	23/09/2025	21/10/2025	RV00781964	BOM JESUS - PI



42	23/09/2025	21/10/2025	RV00781963	PARNARAMA - MA
43	23/09/2025	21/10/2025	RV00781958	UNIAO - PI
44	23/09/2025	21/10/2025	RV00781957	TIMON - MA
45	23/09/2025	21/10/2025	RV00781955	VARZEA GRANDE - PI
46	23/09/2025	21/10/2025	RV00781953	SAO LUIS - MA
47	23/09/2025	21/10/2025	RV00781952	PIRIPIRI - PI
48	23/09/2025	21/10/2025	RV00781949	TERESINA - PI
49	23/09/2025	21/10/2025	RV00781948	PIRACURUCA - PI
50	23/09/2025	21/10/2025	RV00781946	VITORINO FREIRE - MA
51	23/09/2025	21/10/2025	RV00781944	BRUMADO - BA
52	23/09/2025	21/10/2025	RV00781943	SAO LUIS - MA
53	23/09/2025	21/10/2025	RV00781942	DOM EXPEDITO LOPES - PI
54	23/09/2025	21/10/2025	RV00781941	CAXIAS - MA
55	23/09/2025	21/10/2025	RV00781940	SAO LUIS - MA
56	23/09/2025	21/10/2025	RV00781939	TERESINA - PI
57	23/09/2025	21/10/2025	RV00781938	IPOJUCA - PE
58	23/09/2025	21/10/2025	RV00781935	TIMON - MA
59	23/09/2025	21/10/2025	RV00781934	UNIAO - PI
60	23/09/2025	21/10/2025	RV00781931	TERESINA - PI
61	23/09/2025	21/10/2025	RV00781930	SAO PAULO - SP
62	23/09/2025	21/10/2025	RV00781929	BATALHA - PI
63	23/09/2025	21/10/2025	RV00781928	TERESINA - PI
64	23/09/2025	21/10/2025	RV00781927	COCAL DE TELHA - PI
65	23/09/2025	21/10/2025	RV00781926	BATURITE - CE
66	23/09/2025	21/10/2025	RV00781925	PARNAIBA - PI
67	23/09/2025	21/10/2025	RV00781924	MIGUEL ALVES - PI
68	23/09/2025	21/10/2025	RV00781923	TERESINA - PI
69	23/09/2025	21/10/2025	RV00781922	CAMPO MAIOR - PI
70	23/09/2025	21/10/2025	RV00781921	TERESINA - PI
71	23/09/2025	21/10/2025	RV00781918	FRANCO DA ROCHA - SP
72	23/09/2025	21/10/2025	RV00781913	TERESINA - PI
73	23/09/2025	21/10/2025	RV00781912	TERESINA - PI
74	23/09/2025	21/10/2025	RV00781911	TERESINA - PI
75	23/09/2025	21/10/2025	RV00781910	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
76	23/09/2025	21/10/2025	RV00781906	PARNARAMA - MA
77	23/09/2025	21/10/2025	RV00781905	PARNARAMA - MA
78	23/09/2025	21/10/2025	RV00781903	TERESINA - PI
79	23/09/2025	21/10/2025	RV00781902	SAO LUIS - MA
80	23/09/2025	21/10/2025	RV00781901	PARNARAMA - MA
81	23/09/2025	21/10/2025	RV00781900	JATOBA DO PIAUI - PI
82	23/09/2025	21/10/2025	RV00781897	TERESINA - PI
83	23/09/2025	21/10/2025	RV00781895	PORTO - PI
84	23/09/2025	21/10/2025	RV00781894	TERESINA - PI
85	23/09/2025	21/10/2025	RV00781893	TERESINA - PI





86	23/09/2025	21/10/2025	RV00781892	BOM JESUS - PI
87	23/09/2025	21/10/2025	RV00781891	CRISTINO CASTRO - PI
88	23/09/2025	21/10/2025	RV00781890	BOM JESUS - PI
89	23/09/2025	21/10/2025	RV00781887	SAO LUIS - MA
90	23/09/2025	21/10/2025	RV00781886	LUIS CORREIA - PI
91	23/09/2025	21/10/2025	RV00781885	SAO LUIS - MA
92	23/09/2025	21/10/2025	RV00781883	TERESINA - PI
93	23/09/2025	21/10/2025	RV00781882	CAMPO MAIOR - PI
94	23/09/2025	21/10/2025	RV00781879	BRUMADO - BA
95	23/09/2025	21/10/2025	RV00781877	SAO LUIS - MA
96	23/09/2025	21/10/2025	RV00781876	TERESINA - PI
97	23/09/2025	21/10/2025	RV00781874	TERESINA - PI
98	23/09/2025	21/10/2025	RV00781873	PALHOCA - SC
99	23/09/2025	21/10/2025	RV00781870	FLORIANO - PI
100	23/09/2025	21/10/2025	RV00781869	CORRENTE - PI
101	23/09/2025	21/10/2025	RV00781868	TERESINA - PI
102	23/09/2025	21/10/2025	RV00781867	PIRIPIRI - PI
103	23/09/2025	21/10/2025	RV00781864	SAO LUIS - MA
104	23/09/2025	21/10/2025	RV00781863	SAO LUIS - MA
105	23/09/2025	21/10/2025	RV00781862	TERESINA - PI
106	23/09/2025	21/10/2025	RV00781861	PIRIPIRI - PI
107	23/09/2025	21/10/2025	RV00781860	BURITI DOS LOPES - PI
108	23/09/2025	21/10/2025	RV00781859	BOM JESUS - PI
109	23/09/2025	21/10/2025	RV00781858	JOSE DE FREITAS - PI
110	23/09/2025	21/10/2025	RV00781856	TERESINA - PI
111	23/09/2025	21/10/2025	RV00781855	TIMON - MA
112	23/09/2025	21/10/2025	RV00781854	TERESINA - PI
113	23/09/2025	21/10/2025	RV00781853	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
114	23/09/2025	21/10/2025	RV00781852	TERESINA - PI
115	23/09/2025	21/10/2025	RV00781851	UNIAO - PI
116	23/09/2025	21/10/2025	RV00781850	TERESINA - PI
117	23/09/2025	21/10/2025	RV00781849	ITAPECERICA DA SERRA - SP
118	23/09/2025	21/10/2025	RV00781848	TERESINA - PI
119	23/09/2025	21/10/2025	RV00781847	UNIAO - PI
120	23/09/2025	21/10/2025	RV00781846	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
121	23/09/2025	21/10/2025	RV00781844	CIDADE OCIDENTAL - GO
122	23/09/2025	21/10/2025	RV00781843	MIGUEL ALVES - PI
123	23/09/2025	21/10/2025	RV00781842	TERESINA - PI
124	23/09/2025	21/10/2025	RV00781839	TERESINA - PI
125	23/09/2025	21/10/2025	RV00781837	LUZILANDIA - PI
126	23/09/2025	21/10/2025	RV00781836	TERESINA - PI
127	23/09/2025	21/10/2025	RV00781835	TERESINA - PI
128	23/09/2025	21/10/2025	RV00781834	LUIS CORREIA - PI





129	23/09/2025	21/10/2025	RV00781833	UNIAO - PI
130	23/09/2025	21/10/2025	RV00781832	PARNAIBA - PI
131	23/09/2025	21/10/2025	RV00781831	SAO PAULO - SP
132	23/09/2025	21/10/2025	RV00781830	TERESINA - PI
133	23/09/2025	21/10/2025	RV00781829	PARNAIBA - PI
134	23/09/2025	21/10/2025	RV00781824	CONCEICAO DO CANINDE - PI
135	23/09/2025	21/10/2025	RV00781817	PARNAIBA - PI
136	23/09/2025	21/10/2025	RV00781816	TERESINA - PI
137	23/09/2025	21/10/2025	RV00781814	ALTOS - PI
138	23/09/2025	21/10/2025	RV00781812	BARUERI - SP
139	23/09/2025	21/10/2025	RV00781809	TERESINA - PI
140	23/09/2025	21/10/2025	RV00781807	GUARIBAS - PI
141	23/09/2025	21/10/2025	RV00781806	TERESINA - PI
142	23/09/2025	21/10/2025	RV00781805	TERESINA - PI
143	23/09/2025	21/10/2025	RV00781803	TERESINA - PI
144	23/09/2025	21/10/2025	RV00781800	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
145	23/09/2025	21/10/2025	RV00781799	CARIRE - CE
146	23/09/2025	21/10/2025	RV00781798	TERESINA - PI
147	23/09/2025	21/10/2025	RV00781797	PARNAIBA - PI
148	23/09/2025	21/10/2025	RV00781794	TIMON - MA
149	23/09/2025	21/10/2025	RV00781793	PARNAIBA - PI
150	23/09/2025	21/10/2025	RV00781792	SAO LUIS - MA
151	23/09/2025	21/10/2025	RV00781791	PARNAIBA - PI
152	23/09/2025	21/10/2025	RV00781790	TERESINA - PI
153	23/09/2025	22/10/2025	RV00781788	TERESINA - PI
154	23/09/2025	21/10/2025	RV00781786	FRONTEIRAS - PI
155	23/09/2025	21/10/2025	RV00781784	TERESINA - PI
156	23/09/2025	21/10/2025	RV00781782	TERESINA - PI
157	23/09/2025	21/10/2025	RV00781781	BARUERI - SP
158	23/09/2025	21/10/2025	RV00781780	PIRIPIRI - PI
159	23/09/2025	21/10/2025	RV00781777	SAO LUIS - MA
160	23/09/2025	21/10/2025	RV00781776	PIRIPIRI - PI
161	23/09/2025	21/10/2025	RV00781775	SAO LUIS - MA
162	23/09/2025	21/10/2025	RV00782028	TERESINA - PI
163	23/09/2025	21/10/2025	RV00781772	TERESINA - PI
164	23/09/2025	21/10/2025	RV00781771	JUAZEIRO DO NORTE - CE
165	23/09/2025	21/10/2025	RV00781770	BURITI DOS LOPES - PI
166	23/09/2025	21/10/2025	RV00781769	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS - MA
167	23/09/2025	21/10/2025	RV00781767	TERESINA - PI
168	23/09/2025	21/10/2025	RV00781764	TERESINA - PI
169	23/09/2025	21/10/2025	RV00781763	TERESINA - PI
170	23/09/2025	21/10/2025	RV00781761	ITAPECURU MIRIM - MA
171	23/09/2025	21/10/2025	RV00781757	SAO LUIS - MA





172	23/09/2025	21/10/2025	RV00781754	ITAPECURU MIRIM - MA
173	23/09/2025	21/10/2025	RV00781749	TERESINA - PI
174	23/09/2025	21/10/2025	RV00781748	TERESINA - PI
175	23/09/2025	21/10/2025	RV00781746	BATALHA - PI
176	23/09/2025	21/10/2025	RV00781745	PIRIPIRI - PI
177	23/09/2025	21/10/2025	RV00781740	LAGOA ALEGRE - PI
178	23/09/2025	21/10/2025	RV00781739	TERESINA - PI
179	23/09/2025	21/10/2025	RV00781738	PARNAIBA - PI
180	23/09/2025	21/10/2025	RV00781737	SAO LUIS - MA
181	23/09/2025	21/10/2025	RV00781736	TERESINA - PI
182	23/09/2025	21/10/2025	RV00781735	TERESINA - PI
183	23/09/2025	21/10/2025	RV00781734	SAO LUIS - MA
184	23/09/2025	21/10/2025	RV00781733	SAO BENEDITO - CE
185	23/09/2025	21/10/2025	RV00781731	TERESINA - PI
186	23/09/2025	21/10/2025	RV00781730	TERESINA - PI
187	23/09/2025	21/10/2025	RV00781729	SAO LUIS - MA
188	23/09/2025	21/10/2025	RV00778806	COCAL - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 23181, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	23/09/2025	23/09/2025	RV00776174	BARRAS - PI
2	23/09/2025	23/09/2025	RV00776175	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
3	23/09/2025	23/09/2025	RV00776176	ITAREMA - CE
4	23/09/2025	23/09/2025	RV00776178	PARNAIBA - PI
5	23/09/2025	23/09/2025	RV00776179	TERESINA - PI
6	23/09/2025	23/09/2025	RV00776181	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
7	23/09/2025	23/09/2025	RV00776183	AGRICOLANDIA - PI





8	23/09/2025	23/09/2025	RV00776184	PARNAIBA - PI
9	23/09/2025	23/09/2025	RV00776186	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
10	23/09/2025	23/09/2025	RV00776189	CAMPO MAIOR - PI
11	23/09/2025	23/09/2025	RV00776193	FORTALEZA - CE
12	23/09/2025	23/09/2025	RV00776194	TERESINA - PI
13	23/09/2025	23/09/2025	RV00776195	PIRIPIRI - PI
14	23/09/2025	23/09/2025	RV00776196	SAO LUIS - MA
15	23/09/2025	23/09/2025	RV00776197	SAO LUIS - MA
16	23/09/2025	23/09/2025	RV00776199	PARNAIBA - PI
17	23/09/2025	23/09/2025	RV00776200	SIMPLICIO MENDES - PI
18	23/09/2025	23/09/2025	RV00776201	TERESINA - PI
19	23/09/2025	23/09/2025	RV00776202	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
20	23/09/2025	23/09/2025	RV00776203	CURRAIS - PI
21	23/09/2025	23/09/2025	RV00776210	NAZARIA - PI
22	23/09/2025	23/09/2025	RV00776211	VITORIA DA CONQUISTA - BA
23	23/09/2025	23/09/2025	RV00776213	ALTOS - PI
24	23/09/2025	23/09/2025	RV00776214	TERESINA - PI
25	23/09/2025	23/09/2025	RV00776215	TERESINA - PI
26	23/09/2025	23/09/2025	RV00776219	TERESINA - PI
27	23/09/2025	23/09/2025	RV00776221	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
28	23/09/2025	23/09/2025	RV00776222	TERESINA - PI
29	23/09/2025	23/09/2025	RV00776223	PINHEIRO - MA
30	23/09/2025	23/09/2025	RV00776225	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
31	23/09/2025	23/09/2025	RV00776228	CANHOTINHO - PE
32	23/09/2025	23/09/2025	RV00776231	BACABAL - MA
33	23/09/2025	23/09/2025	RV00776238	UNIAO - PI
34	23/09/2025	23/09/2025	RV00776239	CURRAIS - PI
35	23/09/2025	23/09/2025	RV00775368	ESPERANTINA - PI
36	23/09/2025	23/09/2025	RV00775372	CAMPO MAIOR - PI
37	23/09/2025	23/09/2025	RV00775373	COLINAS - MA
38	23/09/2025	23/09/2025	RV00775376	PARNAIBA - PI
39	23/09/2025	23/09/2025	RV00775377	TERESINA - PI
40	23/09/2025	23/09/2025	RV00775382	MATOES - MA
41	23/09/2025	23/09/2025	RV00775386	BARRAS - PI
42	23/09/2025	23/09/2025	RV00775394	JATOBA DO PIAUI - PI
43	23/09/2025	23/09/2025	RV00775395	OEIRAS - PI
44	23/09/2025	23/09/2025	RV00775405	FORTALEZA - CE
45	23/09/2025	23/09/2025	RV00775408	TERESINA - PI
46	23/09/2025	23/09/2025	RV00775410	LUIS CORREIA - PI
47	23/09/2025	23/09/2025	RV00775411	PIRIPIRI - PI
48	23/09/2025	23/09/2025	RV00775412	SAO JOAO DO PIAUI - PI
49	23/09/2025	23/09/2025	RV00775413	CAMPO MAIOR - PI
50	23/09/2025	23/09/2025	RV00775415	FRANCISCO AYRES - PI
51	23/09/2025	23/09/2025	RV00775417	TERESINA - PI
52	23/09/2025	23/09/2025	RV00775418	SAO LUIS - MA
53	23/09/2025	23/09/2025	RV00775420	PARNARAMA - MA





54	23/09/2025	23/09/2025	RV00775422	COCAL - PI
55	23/09/2025	23/09/2025	RV00775423	LAGOA ALEGRE - PI
56	23/09/2025	23/09/2025	RV00775426	TERESINA - PI
57	23/09/2025	23/09/2025	RV00775427	CAPITAO DE CAMPOS - PI
58	23/09/2025	23/09/2025	RV00775428	TERESINA - PI
59	23/09/2025	23/09/2025	RV00775429	PARNAIBA - PI
60	23/09/2025	23/09/2025	RV00775430	TERESINA - PI
61	23/09/2025	23/09/2025	RV00775433	JOAO PESSOA - PB
62	23/09/2025	23/09/2025	RV00775434	TERESINA - PI
63	23/09/2025	23/09/2025	RV00775436	TERESINA - PI
64	23/09/2025	23/09/2025	RV00775437	FORTALEZA - CE
65	23/09/2025	23/09/2025	RV00775452	TERESINA - PI
66	23/09/2025	23/09/2025	RV00775560	TERESINA - PI
67	23/09/2025	23/09/2025	RV00775591	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
68	23/09/2025	23/09/2025	RV00775593	BARREIRINHAS - MA
69	23/09/2025	23/09/2025	RV00775595	SAO LUIS - MA
70	23/09/2025	23/09/2025	RV00775596	TERESINA - PI
71	23/09/2025	23/09/2025	RV00775601	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
72	23/09/2025	23/09/2025	RV00775602	TERESINA - PI
73	23/09/2025	23/09/2025	RV00775607	TENENTE ANANIAS - RN
74	23/09/2025	23/09/2025	RV00775610	NAZARIA - PI
75	23/09/2025	23/09/2025	RV00775611	TERESINA - PI
76	23/09/2025	23/09/2025	RV00775614	TERESINA - PI
77	23/09/2025	23/09/2025	RV00775616	TERESINA - PI
78	23/09/2025	23/09/2025	RV00775618	PRIMAVERA DO LESTE - MT
79	23/09/2025	23/09/2025	RV00775622	JOSE DE FREITAS - PI
80	23/09/2025	23/09/2025	RV00775625	TERESINA - PI
81	23/09/2025	23/09/2025	RV00775626	TERESINA - PI
82	23/09/2025	23/09/2025	RV00775629	TERESINA - PI
83	23/09/2025	23/09/2025	RV00775632	CAMPO MAIOR - PI
84	23/09/2025	23/09/2025	RV00775635	TERESINA - PI
85	23/09/2025	23/09/2025	RV00775638	PIRACURUCA - PI
86	23/09/2025	23/09/2025	RV00775639	TERESINA - PI
87	23/09/2025	23/09/2025	RV00775640	TERESINA - PI
88	23/09/2025	23/09/2025	RV00775642	TERESINA - PI
89	23/09/2025	23/09/2025	RV00775643	TERESINA - PI
90	23/09/2025	23/09/2025	RV00775648	SAO LUIS - MA
91	23/09/2025	23/09/2025	RV00775651	BARREIRAS - BA
92	23/09/2025	23/09/2025	RV00775652	UNIAO - PI
93	23/09/2025	23/09/2025	RV00775653	BARRAS - PI
94	23/09/2025	23/09/2025	RV00775660	PALMAS - TO
95	23/09/2025	23/09/2025	RV00775662	TERESINA - PI
96	23/09/2025	23/09/2025	RV00775664	TERESINA - PI
97	23/09/2025	23/09/2025	RV00775666	CAMPO MAIOR - PI
98	23/09/2025	23/09/2025	RV00775667	PIRIPIRI - PI
99	23/09/2025	23/09/2025	RV00775670	TERESINA - PI
100	23/09/2025	23/09/2025	RV00775672	VARZEA GRANDE - PI





101	23/09/2025	23/09/2025	RV00775677	TOLEDO - PR
102	23/09/2025	23/09/2025	RV00775678	TERESINA - PI
103	23/09/2025	23/09/2025	RV00775684	LUIS CORREIA - PI
104	23/09/2025	23/09/2025	RV00775686	TIMON - MA
105	23/09/2025	23/09/2025	RV00775687	TIMON - MA
106	23/09/2025	23/09/2025	RV00775691	TERESINA - PI
107	23/09/2025	23/09/2025	RV00775692	TERESINA - PI
108	23/09/2025	23/09/2025	RV00775693	SAO CAETANO DO SUL - SP
109	23/09/2025	23/09/2025	RV00775694	FORTALEZA - CE
110	23/09/2025	23/09/2025	RV00775695	COTIA - SP
111	23/09/2025	23/09/2025	RV00775696	TERESINA - PI
112	23/09/2025	23/09/2025	RV00775701	SAO JOAO DO PIAUI - PI
113	23/09/2025	23/09/2025	RV00775703	CANTO DO BURITI - PI
114	23/09/2025	23/09/2025	RV00775704	ITAUEIRA - PI
115	23/09/2025	23/09/2025	RV00775706	SAO PAULO - SP
116	23/09/2025	23/09/2025	RV00775707	VARZEA GRANDE - PI
117	23/09/2025	23/09/2025	RV00775708	LUIS CORREIA - PI
118	23/09/2025	23/09/2025	RV00775713	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA
119	23/09/2025	23/09/2025	RV00775714	PIO IX - PI
120	23/09/2025	23/09/2025	RV00775718	LUIS CORREIA - PI
121	23/09/2025	23/09/2025	RV00775720	MATOES - MA
122	23/09/2025	23/09/2025	RV00775721	SAO LUIS - MA
123	23/09/2025	23/09/2025	RV00775723	TERESINA - PI
124	23/09/2025	23/09/2025	RV00775726	TERESINA - PI
125	23/09/2025	23/09/2025	RV00775730	ELISEU MARTINS - PI
126	23/09/2025	23/09/2025	RV00775734	ITAPIOCA - CE
127	23/09/2025	23/09/2025	RV00775736	ESPERANTINA - PI
128	23/09/2025	23/09/2025	RV00775737	ELESBAO VELOSO - PI
129	23/09/2025	23/09/2025	RV00775740	TERESINA - PI
130	23/09/2025	23/09/2025	RV00775741	TERESINA - PI
131	23/09/2025	23/09/2025	RV00775742	SAO PAULO - SP
132	23/09/2025	23/09/2025	RV00775743	CAMPO MAIOR - PI
133	23/09/2025	23/09/2025	RV00775744	TERESINA - PI
134	23/09/2025	23/09/2025	RV00775751	TERESINA - PI
135	23/09/2025	23/09/2025	RV00775752	CHAPADINHA - MA
136	23/09/2025	23/09/2025	RV00775754	JARAGUA DO SUL - SC
137	23/09/2025	23/09/2025	RV00775755	PARNAIBA - PI
138	23/09/2025	23/09/2025	RV00775756	RIO DE JANEIRO - RJ
139	23/09/2025	23/09/2025	RV00775757	TERESINA - PI
140	23/09/2025	23/09/2025	RV00775758	TERESINA - PI
141	23/09/2025	23/09/2025	RV00775760	JARAGUA DO SUL - SC
142	23/09/2025	23/09/2025	RV00775761	TERESINA - PI
143	23/09/2025	23/09/2025	RV00775763	PALMAS - TO
144	23/09/2025	23/09/2025	RV00775768	VARZEA GRANDE - MT
145	23/09/2025	23/09/2025	RV00775769	CANTO DO BURITI - PI
146	23/09/2025	23/09/2025	RV00775772	ESPERANTINA - PI





147	23/09/2025	23/09/2025	RV00775773	TERESINA - PI
148	23/09/2025	23/09/2025	RV00775774	IPAUMIRIM - CE
149	23/09/2025	23/09/2025	RV00775775	TERESINA - PI
150	23/09/2025	23/09/2025	RV00775776	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
151	23/09/2025	23/09/2025	RV00775778	TERESINA - PI
152	23/09/2025	23/09/2025	RV00775779	BARRAS - PI
153	23/09/2025	23/09/2025	RV00775783	SAO LUIS - MA
154	23/09/2025	23/09/2025	RV00775786	CARAPICUIBA - SP
155	23/09/2025	23/09/2025	RV00775788	SAO PAULO - SP
156	23/09/2025	23/09/2025	RV00775789	MARACANAU - CE
157	23/09/2025	23/09/2025	RV00775790	GOIANIA - GO
158	23/09/2025	23/09/2025	RV00775792	TERESINA - PI
159	23/09/2025	23/09/2025	RV00775794	CHAPADINHA - MA
160	23/09/2025	23/09/2025	RV00775795	MATIAS OLIMPIO - PI
161	23/09/2025	23/09/2025	RV00775797	BREJO - MA
162	23/09/2025	23/09/2025	RV00775798	CANTO DO BURITI - PI
163	23/09/2025	23/09/2025	RV00775800	TIMON - MA
164	23/09/2025	23/09/2025	RV00775801	TIMON - MA
165	23/09/2025	23/09/2025	RV00775802	CAMPO MAIOR - PI
166	23/09/2025	23/09/2025	RV00775804	SANTA LUZ - PI
167	23/09/2025	23/09/2025	RV00775812	TERESINA - PI
168	23/09/2025	23/09/2025	RV00775818	TERESINA - PI
169	23/09/2025	23/09/2025	RV00775820	UNIAO - PI
170	23/09/2025	23/09/2025	RV00775822	TERESINA - PI
171	23/09/2025	23/09/2025	RV00775823	NAZARIA - PI
172	23/09/2025	23/09/2025	RV00775824	BALSAS - MA
173	23/09/2025	23/09/2025	RV00775825	TERESINA - PI
174	23/09/2025	23/09/2025	RV00775826	PIRACURUCA - PI
175	23/09/2025	23/09/2025	RV00775828	ESPERANTINA - PI
176	23/09/2025	23/09/2025	RV00775833	NAZARIA - PI
177	23/09/2025	23/09/2025	RV00775834	TERESINA - PI
178	23/09/2025	23/09/2025	RV00775842	TIANGUA - CE
179	23/09/2025	23/09/2025	RV00775843	UNIAO - PI
180	23/09/2025	23/09/2025	RV00775844	CAMPO MAIOR - PI
181	23/09/2025	23/09/2025	RV00775847	TERESINA - PI
182	23/09/2025	23/09/2025	RV00775849	NAZARIA - PI
183	23/09/2025	23/09/2025	RV00775851	LUIS CORREIA - PI
184	23/09/2025	23/09/2025	RV00775852	TERESINA - PI
185	23/09/2025	23/09/2025	RV00775854	NAZARIA - PI
186	23/09/2025	23/09/2025	RV00775856	TERESINA - PI
187	23/09/2025	23/09/2025	RV00775860	PARNAIBA - PI
188	23/09/2025	23/09/2025	RV00775861	TERESINA - PI
189	23/09/2025	23/09/2025	RV00775862	CAXIAS - MA
190	23/09/2025	23/09/2025	RV00775863	TERESINA - PI
191	23/09/2025	23/09/2025	RV00775864	BARRAS - PI
192	23/09/2025	23/09/2025	RV00775865	MARCOLANDIA - PI
193	23/09/2025	23/09/2025	RV00775866	TERESINA - PI
194	23/09/2025	23/09/2025	RV00774367	TERESINA - PI





195	23/09/2025	23/09/2025	RV00774370	TERESINA - PI
196	23/09/2025	23/09/2025	RV00774372	JOSE DE FREITAS - PI
197	23/09/2025	23/09/2025	RV00774374	SAO LUIS - MA
198	23/09/2025	23/09/2025	RV00774379	BRASILIA - DF
199	23/09/2025	23/09/2025	RV00774380	TERESINA - PI
200	23/09/2025	23/09/2025	RV00774381	SAO LUIS - MA
201	23/09/2025	23/09/2025	RV00774383	JOSE DE FREITAS - PI
202	23/09/2025	23/09/2025	RV00774384	TERESINA - PI
203	23/09/2025	23/09/2025	RV00774385	TERESINA - PI
204	23/09/2025	23/09/2025	RV00774386	UNIAO - PI
205	23/09/2025	23/09/2025	RV00774388	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA
206	23/09/2025	23/09/2025	RV00774390	TERESINA - PI
207	23/09/2025	23/09/2025	RV00774391	MARACANAU - CE
208	23/09/2025	23/09/2025	RV00774392	NAZARIA - PI
209	23/09/2025	23/09/2025	RV00774393	JOAO COSTA - PI
210	23/09/2025	23/09/2025	RV00774395	LUIS CORREIA - PI
211	23/09/2025	23/09/2025	RV00774400	TERESINA - PI
212	23/09/2025	23/09/2025	RV00774405	SAO PAULO - SP
213	23/09/2025	23/09/2025	RV00774406	CASTELO DO PIAUI - PI
214	23/09/2025	23/09/2025	RV00774408	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
215	23/09/2025	23/09/2025	RV00774410	SOCORRO DO PIAUI - PI
216	23/09/2025	23/09/2025	RV00774413	PACAJUS - CE
217	23/09/2025	23/09/2025	RV00774415	NAZARIA - PI
218	23/09/2025	23/09/2025	RV00774416	JOAO PESSOA - PB
219	23/09/2025	23/09/2025	RV00774418	TERESINA - PI
220	23/09/2025	23/09/2025	RV00774421	TERESINA - PI
221	23/09/2025	23/09/2025	RV00774422	PARNAIBA - PI
222	23/09/2025	23/09/2025	RV00774423	GRACA ARANHA - MA
223	23/09/2025	23/09/2025	RV00774425	BARRAS - PI
224	23/09/2025	23/09/2025	RV00774427	CORRENTE - PI
225	23/09/2025	23/09/2025	RV00774429	TERESINA - PI
226	23/09/2025	23/09/2025	RV00774430	TERESINA - PI
227	23/09/2025	23/09/2025	RV00774431	PIMENTEIRAS - PI
228	23/09/2025	23/09/2025	RV00774433	AGUA BRANCA - PI
229	23/09/2025	23/09/2025	RV00774435	TERESINA - PI
230	23/09/2025	23/09/2025	RV00774436	TERESINA - PI
231	23/09/2025	23/09/2025	RV00774437	TERESINA - PI
232	23/09/2025	23/09/2025	RV00774438	TERESINA - PI
233	23/09/2025	23/09/2025	RV00774442	TERESINA - PI
234	23/09/2025	23/09/2025	RV00774443	SAO LUIS - MA
235	23/09/2025	23/09/2025	RV00774445	PARNAIBA - PI
236	23/09/2025	23/09/2025	RV00774446	AGUA BRANCA - PI
237	23/09/2025	23/09/2025	RV00774453	ARACAJU - SE
238	23/09/2025	23/09/2025	RV00774455	TERESINA - PI
239	23/09/2025	23/09/2025	RV00774456	TERESINA - PI
240	23/09/2025	23/09/2025	RV00774460	PARNAIBA - PI





241	23/09/2025	23/09/2025	RV00774461	PALMAS - TO
242	23/09/2025	23/09/2025	RV00774464	TERESINA - PI
243	23/09/2025	23/09/2025	RV00774466	FLORIANO - PI
244	23/09/2025	23/09/2025	RV00774471	PARAUAPEBAS - PA
245	23/09/2025	23/09/2025	RV00774475	PORTO VELHO - RO
246	23/09/2025	23/09/2025	RV00774477	NAZARIA - PI
247	23/09/2025	23/09/2025	RV00774478	JUAZEIRO DO NORTE - CE
248	23/09/2025	23/09/2025	RV00774482	SAO PAULO - SP
249	23/09/2025	23/09/2025	RV00774484	TERESINA - PI
250	23/09/2025	23/09/2025	RV00774486	TERESINA - PI
251	23/09/2025	23/09/2025	RV00774491	SAO LUIS - MA
252	23/09/2025	23/09/2025	RV00774497	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
253	23/09/2025	23/09/2025	RV00774501	TERESINA - PI
254	23/09/2025	23/09/2025	RV00774510	TERESINA - PI
255	23/09/2025	23/09/2025	RV00774511	HUMBERTO DE CAMPOS - MA
256	23/09/2025	23/09/2025	RV00774512	SANTA LUZ - PI
257	23/09/2025	23/09/2025	RV00774513	FORTALEZA - CE
258	23/09/2025	23/09/2025	RV00774517	PARNAIBA - PI
259	23/09/2025	23/09/2025	RV00774518	PARNAIBA - PI
260	23/09/2025	23/09/2025	RV00774520	TERESINA - PI
261	23/09/2025	23/09/2025	RV00774521	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
262	23/09/2025	23/09/2025	RV00774523	TERESINA - PI
263	23/09/2025	23/09/2025	RV00774525	AGUA BRANCA - PI
264	23/09/2025	23/09/2025	RV00774528	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
265	23/09/2025	23/09/2025	RV00774531	PARNAIBA - PI
266	23/09/2025	23/09/2025	RV00774532	TERESINA - PI
267	23/09/2025	23/09/2025	RV00774536	SAO FELIX DO PIAUI - PI
268	23/09/2025	23/09/2025	RV00774543	VALENCA DO PIAUI - PI
269	23/09/2025	23/09/2025	RV00774545	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
270	23/09/2025	23/09/2025	RV00774548	SAO LUIS - MA
271	23/09/2025	23/09/2025	RV00774550	SAO LUIS - MA
272	23/09/2025	23/09/2025	RV00774551	SAO LUIS - MA
273	23/09/2025	23/09/2025	RV00774552	TERESINA - PI
274	23/09/2025	23/09/2025	RV00774556	TERESINA - PI
275	23/09/2025	23/09/2025	RV00774557	BARROQUINHA - CE
276	23/09/2025	23/09/2025	RV00774560	BRASILIA - DF
277	23/09/2025	23/09/2025	RV00774562	TERESINA - PI
278	23/09/2025	23/09/2025	RV00774564	NAZARIA - PI
279	23/09/2025	23/09/2025	RV00774566	NAZARIA - PI
280	23/09/2025	23/09/2025	RV00774567	TERESINA - PI
281	23/09/2025	23/09/2025	RV00774571	TERESINA - PI
282	23/09/2025	23/09/2025	RV00774572	FRONTEIRAS - PI
283	23/09/2025	23/09/2025	RV00774573	JATOBA DO PIAUI - PI
284	23/09/2025	23/09/2025	RV00774575	MAGE - RJ
285	23/09/2025	23/09/2025	RV00774579	ESPERANTINA - PI



286	23/09/2025	23/09/2025	RV00774582	CAMPINAS DO PIAUI - PI
287	23/09/2025	23/09/2025	RV00774583	PORTO VELHO - RO
288	23/09/2025	23/09/2025	RV00774588	FOZ DO IGUAÇU - PR
289	23/09/2025	23/09/2025	RV00774590	AGUA BRANCA - PI
290	23/09/2025	23/09/2025	RV00774591	TENENTE ANANIAS - RN
291	23/09/2025	23/09/2025	RV00774592	OEIRAS - PI
292	23/09/2025	23/09/2025	RV00774593	PICOS - PI
293	23/09/2025	23/09/2025	RV00774594	COCAL - PI
294	23/09/2025	23/09/2025	RV00774595	LAGOA ALEGRE - PI
295	23/09/2025	23/09/2025	RV00774596	UMIRIM - CE
296	23/09/2025	23/09/2025	RV00774600	ALEGRETE DO PIAUI - PI
297	23/09/2025	23/09/2025	RV00774601	TERESINA - PI
298	23/09/2025	23/09/2025	RV00774602	PIRIPIRI - PI
299	23/09/2025	23/09/2025	RV00774610	PIO IX - PI
300	23/09/2025	23/09/2025	RV00774611	SAO PAULO - SP
301	23/09/2025	23/09/2025	RV00774617	SAO PAULO - SP
302	23/09/2025	23/09/2025	RV00774618	TERESINA - PI
303	23/09/2025	23/09/2025	RV00774621	CORRENTE - PI
304	23/09/2025	23/09/2025	RV00774630	CAMPO MAIOR - PI
305	23/09/2025	23/09/2025	RV00774635	TERESINA - PI
306	23/09/2025	23/09/2025	RV00774642	TERESINA - PI
307	23/09/2025	23/09/2025	RV00774643	TERESINA - PI
308	23/09/2025	23/09/2025	RV00774647	TERESINA - PI
309	23/09/2025	23/09/2025	RV00774648	COLINAS - MA
310	23/09/2025	23/09/2025	RV00774650	COLONIA DO PIAUI - PI
311	23/09/2025	23/09/2025	RV00774656	TERESINA - PI
312	23/09/2025	23/09/2025	RV00774658	TERESINA - PI
313	23/09/2025	23/09/2025	RV00774659	NOVO SANTO ANTONIO - PI
314	23/09/2025	23/09/2025	RV00774664	IGUATU - CE
315	23/09/2025	23/09/2025	RV00774669	TERESINA - PI
316	23/09/2025	23/09/2025	RV00774680	FORTALEZA - CE
317	23/09/2025	23/09/2025	RV00774681	CORRENTE - PI
318	23/09/2025	23/09/2025	RV00774686	CAMPO MAIOR - PI
319	23/09/2025	23/09/2025	RV00774689	BELO HORIZONTE - MG
320	23/09/2025	23/09/2025	RV00774692	BARRO DURO - PI
321	23/09/2025	23/09/2025	RV00774693	VARZEA BRANCA - PI
322	23/09/2025	23/09/2025	RV00774699	SAO PAULO - SP
323	23/09/2025	23/09/2025	RV00774701	ELISEU MARTINS - PI
324	23/09/2025	23/09/2025	RV00774705	FARIAS BRITO - CE
325	23/09/2025	23/09/2025	RV00774707	PARNAIBA - PI
326	23/09/2025	23/09/2025	RV00774708	CAMPO MAIOR - PI
327	23/09/2025	23/09/2025	RV00774709	CAMPINAS DO PIAUI - PI
328	23/09/2025	23/09/2025	RV00774711	TERESINA - PI
329	23/09/2025	23/09/2025	RV00774714	TERESINA - PI
330	23/09/2025	23/09/2025	RV00774715	NATAL - RN
331	23/09/2025	23/09/2025	RV00774716	BARRAS - PI
332	23/09/2025	23/09/2025	RV00774721	TERESINA - PI
333	23/09/2025	23/09/2025	RV00774724	TERESINA - PI





334	23/09/2025	23/09/2025	RV00774725	GUARIBAS - PI
335	23/09/2025	23/09/2025	RV00774726	SAO LUIS - MA
336	23/09/2025	23/09/2025	RV00774727	TIANGUA - CE
337	23/09/2025	23/09/2025	RV00774731	ESPERANTINA - PI
338	23/09/2025	23/09/2025	RV00774736	SAO PAULO - SP
339	23/09/2025	23/09/2025	RV00774737	PARNAIBA - PI
340	23/09/2025	23/09/2025	RV00774741	TERESINA - PI
341	23/09/2025	23/09/2025	RV00774744	LAGES - SC
342	23/09/2025	23/09/2025	RV00774747	TEOFILANDIA - BA
343	23/09/2025	23/09/2025	RV00774750	BARRAS - PI
344	23/09/2025	23/09/2025	RV00774751	TERESINA - PI
345	23/09/2025	23/09/2025	RV00774752	SOUSA - PB
346	23/09/2025	23/09/2025	RV00774754	INHAMBUPE - BA
347	23/09/2025	23/09/2025	RV00774756	TERESINA - PI
348	23/09/2025	23/09/2025	RV00774764	CORRENTE - PI
349	23/09/2025	23/09/2025	RV00774765	MATOES - MA
350	23/09/2025	23/09/2025	RV00774770	TERESINA - PI
351	23/09/2025	23/09/2025	RV00774771	MADEIRO - PI
352	23/09/2025	23/09/2025	RV00774772	ESPERANTINA - PI
353	23/09/2025	23/09/2025	RV00774774	TERESINA - PI
354	23/09/2025	23/09/2025	RV00774775	BODOCO - PE
355	23/09/2025	23/09/2025	RV00774777	FORTALEZA - CE
356	23/09/2025	23/09/2025	RV00774779	VIEIROPOLIS - PB
357	23/09/2025	23/09/2025	RV00774781	SANTA LUZ - PI
358	23/09/2025	23/09/2025	RV00774784	JUAZEIRO - BA
359	23/09/2025	23/09/2025	RV00774785	TERESINA - PI
360	23/09/2025	23/09/2025	RV00774786	MADEIRO - PI
361	23/09/2025	23/09/2025	RV00774787	TERESINA - PI
362	23/09/2025	23/09/2025	RV00775176	TERESINA - PI
363	23/09/2025	23/09/2025	RV00775180	SOBRAL - CE
364	23/09/2025	23/09/2025	RV00775186	TERESINA - PI
365	23/09/2025	23/09/2025	RV00775188	BELO HORIZONTE - MG
366	23/09/2025	23/09/2025	RV00775192	BELO HORIZONTE - MG
367	23/09/2025	23/09/2025	RV00775193	BARRAS - PI
368	23/09/2025	23/09/2025	RV00775194	TERESINA - PI
369	23/09/2025	23/09/2025	RV00775195	BOM JESUS - PI
370	23/09/2025	23/09/2025	RV00775196	TERESINA - PI
371	23/09/2025	23/09/2025	RV00775198	TIMON - MA
372	23/09/2025	23/09/2025	RV00775199	SAO PAULO - SP
373	23/09/2025	23/09/2025	RV00775204	BOA HORA - PI
374	23/09/2025	23/09/2025	RV00775205	JOAQUIM PIRES - PI
375	23/09/2025	23/09/2025	RV00775208	CURIMATA - PI
376	23/09/2025	23/09/2025	RV00775209	JATOBA DO PIAUI - PI
377	23/09/2025	23/09/2025	RV00775210	PIRIPIRI - PI
378	23/09/2025	23/09/2025	RV00775216	CARNAUBAL - CE
379	23/09/2025	23/09/2025	RV00775218	PARNAIBA - PI
380	23/09/2025	23/09/2025	RV00775220	BURITI DOS MONTES - PI
381	23/09/2025	23/09/2025	RV00775221	TERESINA - PI





382	23/09/2025	23/09/2025	RV00775224	TERESINA - PI
383	23/09/2025	23/09/2025	RV00775225	TERESINA - PI
384	23/09/2025	23/09/2025	RV00775226	JOSE DE FREITAS - PI
385	23/09/2025	23/09/2025	RV00775228	CORRENTE - PI
386	23/09/2025	23/09/2025	RV00775233	JOSE DE FREITAS - PI
387	23/09/2025	23/09/2025	RV00775235	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
388	23/09/2025	23/09/2025	RV00775237	TERESINA - PI
389	23/09/2025	23/09/2025	RV00775239	CAXINGO - PI
390	23/09/2025	23/09/2025	RV00775240	PRESIDENTE DUTRA - MA
391	23/09/2025	23/09/2025	RV00775965	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
392	23/09/2025	23/09/2025	RV00775966	INHUMA - PI
393	23/09/2025	23/09/2025	RV00775968	JOSE DE FREITAS - PI
394	23/09/2025	23/09/2025	RV00775969	SAO PAULO - SP
395	23/09/2025	23/09/2025	RV00775971	JOSE DE FREITAS - PI
396	23/09/2025	23/09/2025	RV00775972	SANTA MARIA DE JETIBA - ES
397	23/09/2025	23/09/2025	RV00775983	CAMPO MAIOR - PI
398	23/09/2025	23/09/2025	RV00776014	MORRINHOS - CE
399	23/09/2025	23/09/2025	RV00776016	BARRAS - PI
400	23/09/2025	23/09/2025	RV00776017	SAO PAULO - SP
401	23/09/2025	23/09/2025	RV00776018	PARNAIBA - PI
402	23/09/2025	23/09/2025	RV00776019	SANTO ANDRE - SP
403	23/09/2025	23/09/2025	RV00776021	TERESINA - PI
404	23/09/2025	23/09/2025	RV00776020	TERESINA - PI
405	23/09/2025	23/09/2025	RV00776022	UNIAO - PI
406	23/09/2025	23/09/2025	RV00776024	LUZILANDIA - PI
407	23/09/2025	23/09/2025	RV00776028	CAMPO MAIOR - PI
408	23/09/2025	23/09/2025	RV00776033	TERESINA - PI
409	23/09/2025	23/09/2025	RV00776034	PARNAIBA - PI
410	23/09/2025	23/09/2025	RV00776035	PIRIPIRI - PI
411	23/09/2025	23/09/2025	RV00776037	BRASILIA - DF
412	23/09/2025	23/09/2025	RV00776038	CAMPO MAIOR - PI
413	23/09/2025	23/09/2025	RV00776039	FRONTEIRAS - PI
414	23/09/2025	23/09/2025	RV00776040	SAO PAULO - SP
415	23/09/2025	23/09/2025	RV00776041	FORTALEZA - CE
416	23/09/2025	23/09/2025	RV00776043	FORTALEZA - CE
417	23/09/2025	23/09/2025	RV00776046	LUZILANDIA - PI
418	23/09/2025	23/09/2025	RV00776047	FRANCO DA ROCHA - SP
419	23/09/2025	23/09/2025	RV00776048	VARZEA GRANDE - PI
420	23/09/2025	23/09/2025	RV00776049	LUZILANDIA - PI
421	23/09/2025	23/09/2025	RV00776050	AGRICOLANDIA - PI
422	23/09/2025	23/09/2025	RV00776051	ARACAJU - SE
423	23/09/2025	23/09/2025	RV00776053	MADEIRO - PI
424	23/09/2025	23/09/2025	RV00776056	PIRIPIRI - PI
425	23/09/2025	23/09/2025	RV00776057	SAO LUIS - MA
426	23/09/2025	23/09/2025	RV00776061	SAO LUIS - MA
427	23/09/2025	23/09/2025	RV00776062	TUTOIA - MA
428	23/09/2025	23/09/2025	RV00776063	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
429	23/09/2025	23/09/2025	RV00776065	TERESINA - PI





430	23/09/2025	23/09/2025	RV00776066	ALTOS - PI
431	23/09/2025	23/09/2025	RV00776070	PINHEIRO - MA
432	23/09/2025	23/09/2025	RV00776071	TERESINA - PI
433	23/09/2025	23/09/2025	RV00776072	SAO LUIS - MA
434	23/09/2025	23/09/2025	RV00776074	TERESINA - PI
435	23/09/2025	23/09/2025	RV00776078	TERESINA - PI
436	23/09/2025	23/09/2025	RV00776088	CAMPO MAIOR - PI
437	23/09/2025	23/09/2025	RV00776097	TERESINA - PI
438	23/09/2025	23/09/2025	RV00776099	URUCUI - PI
439	23/09/2025	23/09/2025	RV00776100	BARRAS - PI
440	23/09/2025	23/09/2025	RV00776101	JATOBA DO PIAUI - PI
441	23/09/2025	23/09/2025	RV00776102	TERESINA - PI
442	23/09/2025	23/09/2025	RV00776103	TERESINA - PI
443	23/09/2025	23/09/2025	RV00776108	CIDADE OCIDENTAL - GO
444	23/09/2025	23/09/2025	RV00776109	VICOSA DO CEARA - CE
445	23/09/2025	23/09/2025	RV00776112	SAO FELIX DO PIAUI - PI
446	23/09/2025	23/09/2025	RV00776144	BRASILIA - DF
447	23/09/2025	23/09/2025	RV00776148	BERNARDO DO MEARIM - MA
448	23/09/2025	23/09/2025	RV00776153	FORTALEZA - CE
449	23/09/2025	23/09/2025	RV00776154	NAZARIA - PI
450	23/09/2025	23/09/2025	RV00776157	TERESINA - PI
451	23/09/2025	23/09/2025	RV00776158	PARNAIBA - PI
452	23/09/2025	23/09/2025	RV00776159	PEIXE - TO
453	23/09/2025	23/09/2025	RV00776160	ALTO LONGA - PI
454	23/09/2025	23/09/2025	RV00776161	PORTO NACIONAL - TO
455	23/09/2025	23/09/2025	RV00776162	CARUARU - PE
456	23/09/2025	23/09/2025	RV00776164	PEDRO II - PI
457	23/09/2025	23/09/2025	RV00776167	TERESINA - PI
458	23/09/2025	23/09/2025	RV00776168	IPORA DO OESTE - SC
459	23/09/2025	23/09/2025	RV00774788	TERESINA - PI
460	23/09/2025	23/09/2025	RV00774789	BRASILIA - DF
461	23/09/2025	23/09/2025	RV00774793	BATALHA - PI
462	23/09/2025	23/09/2025	RV00774795	SAO PAULO - SP
463	23/09/2025	23/09/2025	RV00774798	TERESINA - PI
464	23/09/2025	23/09/2025	RV00774799	COCAL - PI
465	23/09/2025	23/09/2025	RV00774800	CAMPO MAIOR - PI
466	23/09/2025	23/09/2025	RV00774801	TERESINA - PI
467	23/09/2025	23/09/2025	RV00774802	TERESINA - PI
468	23/09/2025	23/09/2025	RV00774803	NAZARIA - PI
469	23/09/2025	23/09/2025	RV00774810	SAO LUIS - MA
470	23/09/2025	23/09/2025	RV00774811	APARECIDA DE GOIANIA - GO
471	23/09/2025	23/09/2025	RV00774812	TERESINA - PI
472	23/09/2025	23/09/2025	RV00774820	SAO LUIS - MA
473	23/09/2025	23/09/2025	RV00774822	UNIAO - PI
474	23/09/2025	23/09/2025	RV00774823	PARNARAMA - MA
475	23/09/2025	23/09/2025	RV00774824	TERESINA - PI
476	23/09/2025	23/09/2025	RV00774825	TERESINA - PI
477	23/09/2025	23/09/2025	RV00774826	PARNARAMA - MA





478	23/09/2025	23/09/2025	RV00774830	VALENCA DO PIAUI - PI
479	23/09/2025	23/09/2025	RV00774834	PALMEIRAIS - PI
480	23/09/2025	23/09/2025	RV00774835	MADEIRO - PI
481	23/09/2025	23/09/2025	RV00774836	TRES LAGOAS - MS
482	23/09/2025	23/09/2025	RV00774839	NAZARIA - PI
483	23/09/2025	23/09/2025	RV00774841	OEIRAS - PI
484	23/09/2025	23/09/2025	RV00774842	JATOBA DO PIAUI - PI
485	23/09/2025	23/09/2025	RV00774843	QUERENCIA - MT
486	23/09/2025	23/09/2025	RV00774844	PICOS - PI
487	23/09/2025	23/09/2025	RV00774845	JOSE DE FREITAS - PI
488	23/09/2025	23/09/2025	RV00774848	LORETO - MA
489	23/09/2025	23/09/2025	RV00774849	TERESINA - PI
490	23/09/2025	23/09/2025	RV00774850	CANTO DO BURITI - PI
491	23/09/2025	23/09/2025	RV00774851	ALTOS - PI
492	23/09/2025	23/09/2025	RV00774852	LAGOA DO MATO - MA
493	23/09/2025	23/09/2025	RV00774853	CAMPO MAIOR - PI
494	23/09/2025	23/09/2025	RV00774856	CAXIAS - MA
495	23/09/2025	23/09/2025	RV00774857	NAZARIA - PI
496	23/09/2025	23/09/2025	RV00774860	IPAUMIRIM - CE
497	23/09/2025	23/09/2025	RV00774861	LUIS CORREIA - PI
498	23/09/2025	23/09/2025	RV00774862	ANISIO DE ABREU - PI
499	23/09/2025	23/09/2025	RV00774863	CAPITAO DE CAMPOS - PI
500	23/09/2025	23/09/2025	RV00774866	JOSE DE FREITAS - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 23182, datada de 23 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	23/09/2025	23/09/2025	RV00775039	TERESINA - PI



2	23/09/2025	23/09/2025	RV00775159	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
3	23/09/2025	23/09/2025	RV00775163	PARNAIBA - PI
4	23/09/2025	23/09/2025	RV00775164	TERESINA - PI
5	23/09/2025	23/09/2025	RV00775168	TERESINA - PI
6	23/09/2025	23/09/2025	RV00775169	PALMEIRA DO PIAUI - PI
7	23/09/2025	23/09/2025	RV00775170	PORTO - PI
8	23/09/2025	23/09/2025	RV00775174	SAO PAULO - SP
9	23/09/2025	23/09/2025	RV00775175	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 23183, datada de 23 de setembro de 2025.)

ERRATAS

COORDENADORIA DE ENFRETAMENTOS ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO E AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025

PROCESSO SEI Nº 00132.001633/2025-04- AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

Fica retificado o Termo de Ratificação e extrato do Contrato nº179/2025, que possui como objeto: "Contratação de apresentação artística da banda PABLO A VOZ ROMÂNTICA/ No evento "ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BARRAS", anteriormente publicado no do dia 23/09/2025, páginas 200 e 201.

No Contrato nº 179/2025, publicado anteriormente, onde se lê:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI: 10114

CNPJ DA CONTRATADA: 6.337.395/0001-06

Leia-se corretamente:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI: 11114

CNPJ DA CONTRATADA: 26.337.395/0001-06

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORA GERAL -CENDFOL



(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23190, datada de 23 de setembro de 2025.)

ATAS**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI****ATA Nº 50 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº
005/2023-CPC/SESAPI****PROCESSO SEI Nº 00012.027626/2023-29**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2025, às 10h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do **Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI**, que tem como objeto o processo de **Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para Serviços de Fornecimento de Material Médico-hospitalar**, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitação de empresa para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação da solicitante:

Postulante	CNPJ
LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98
VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviada pela postulante.

Constatou-se que a empresa **LIGHT BRASIL LTDA**, CNPJ: **53.557.733/0001-98**, não tendo apresentado a Autorização de funcionamento expedida pelo Órgão a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme disposto no Art. 69, I da Lei Nº 14.133 e a empresa **VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **44.611.020/0001-74** não assinou o documento "Anexo - Modelo de Habilitação" conforme disposto na Lei Nº 14.133. Diante disso, a Comissão decidiu realizar diligência junto à referida empresa, previsto no item 9 do Edital, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio complementar da documentação. Após a apresentação dos documentos solicitados, as empresa foram consideradas aptas ao credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas





Credenciadas no Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
01	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 14h25
02	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	03/10/2023 - 15h13
03	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h49

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
04	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	03/10/2023 - 16h05
05	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 16h15
06	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h58
07	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h59
08	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	03/10/2023 - 18h56
09	J. NERVAL LTDA	34.973.438/0001-78	04/10/2023 - 08h58
10	A P SOUSA FILHO LTDA	23.627.763/0001-62	04/10/2023 - 10h47
11	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 11h00
12	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	04/10/2023 - 11h16
13	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 11h56
14	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	04/10/2023 - 13h38





15	D R C COMERCIO LTDA	04.651.057/0001-01	04/10/2023 - 15h01
16	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA	30.217.256/0001-16	04/10/2023 - 16h30
17	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
18	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	04/10/2023 - 16h51
19	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	04/10/2023 - 17h40
20	DISTRIBUIDORA CENTRA LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h04
21	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	05/10/2023 - 13h37
22	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	05/10/2023 - 15h30
23	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41.557.694/0001-40	06/10/2023 - 13h07

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
24	SHOPPING SAUDE LTDA	20.391.591/0001-82	07/10/2023 - 11h31
25	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h02
26	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	09/10/2023 - 12h02
27	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	09/10/2023 - 13h42
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	09/10/2023 - 15h22
29	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.086.670/0001-09	09/10/2023 - 15h51
30	RAD EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	12.219.083/0001-93	09/10/2023 - 21h15
31	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h27





32	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	10/10/2023 - 10h19
33	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.331.432/0001-36	10/10/2023 - 14h09
34	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h42
35	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA	04.324.939/0001-62	10/10/2023 - 16h57
36	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	11/10/2023 - 08h16
37	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	11/10/2023 - 09h21
38	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	11/10/2023 - 09h32
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	11/10/2023 - 15h54
40	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	11/10/2023 - 17h52
41	WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.014.105/0001-00	12/10/2023 - 11h04
42	F W SILVA E CIA LTDA LTDA	13.019.316/0001-77	13/10/2023 - 11h09

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
43	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	13/10/2023 - 12h06
44	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h45
45	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	13/10/2023 - 17h10
46	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	16/10/2023 - 16h45
47	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 16h53





48	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	05.106.015/0001-52	17/10/2023 - 17h06
49	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	18/10/2023 - 09h56
50	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	18/10/2023 - 11h33
51	F VASCONCELOS CRUZ	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 17h10
52	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	24/10/2023 - 10h40
53	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	25/10/2023 - 11h54
54	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.486.199/0001-69	25/10/2023 - 14h19
55	KHRYS-TEC LTDA	09.470.570/0001-10	25/10/2023 - 17h57
56	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	26/10/2023 - 17h40
57	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h40
58	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	31/10/2023 - 22h51
59	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	06/11/2023 - 12h19
60	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h00
61	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h19
62	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 17h58
63	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/0001-84	08/11/2023 - 11h20

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
64	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	45.167.140/0001-97	08/11/2023 - 14h24
65	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	14/11/2023 - 11h14





66	NARAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41.257.114/0001-07	14/11/2023 - 14h07
67	O C E TORRES LTDA	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h43
68	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
69	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h11
70	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2023 - 08h23
71	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	28/02/2024 - 11h44
72	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	28/02/2024 - 12h05
73	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.153.625/0001-59	28/02/2024 - 12h21
74	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h14
75	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h15
76	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	05.150.338/0001-43	01/03/2024 - 09h57
77	G MED LTDA	31.009.591/0001-91	04/03/2024 - 14h15
78	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	04/03/2024 - 14h41
79	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h04
80	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	04/03/2024 - 16h41
81	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h31
82	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	06.872.949/0001-68	12/03/2024 - 15h23
83	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h06





Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
84	MF SOLUTION LTDA	47.656.937/0001-83	14/03/2024 - 14h54
85	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	27/03/2024 - 13h34
86	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	07/05/2024 - 08h28
87	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	23/05/2023 - 10h22
88	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	12/06/2024 - 10h24
89	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	18/06/2024 - 10h43
90	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	20/06/2024 - 16h30
91	JOILDA DE SOUSA CARVALHO	03.137.251/0001-00	24/06/2024 - 16h39
92	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	26/06/2024 - 11h22
93	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL II	12.420.164/0036-87	24/07/2024 - 14h55
94	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL I	12.420.164/0009-04	29/07/2024 - 10h04
95	CM HOSPITALAR S.A - MATRIZ	12.420.164/0001-57	30/07/2024 - 08h57
96	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL III	12.420.164/0005-80	05/08/2024 - 16h37
97	LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.992.859/0001-20	05/08/2024 - 17h35
98	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 13h31
99	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h31
100	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/08/2024 - 18h24





101	DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	10.394.570/0001-67	24/09/2024 - 16h12
102	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	19.848.316/0001-66	07/10/2024 - 14h01
103	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h20

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
104	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	15/10/2024 - 10h42
105	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.560.034/0001-03	18/10/2024 - 12h34
106	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24.380.578/0024-75	22/10/2024 - 11h40
107	SCIENTIFIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.026.032/0001-97	31/10/2024 - 14h58
108	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.040.450/0001-69	01/11/2024 - 08h48
109	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	12/11/2024 - 19h09
110	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h44
111	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/12/2024 - 12h24
112	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	36.590.911/0001-63	26/12/2024 - 12h08
113	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11.224.757/0001-85	17/01/2024 - 15h17
114	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h23
115	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	28/01/2025 - 09h52
116	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL	06.872.949/0001-68	31/01/2025 - 11h37
117	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h35
118	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.697.852/0001-91	10/03/2025 - 14h36





119	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h50
120	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h31
121	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h56
122	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17	27/03/2025 - 11h38
123	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	04/04/2025 - 10h47
124	VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	07.490.775/0001-31	22/04/2025 - 11h33
Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
125	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74	13/05/2025 - 12h49
126	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	16/05/2025 - 08h10
127	SUPERMEDICAL LTDA	34.080.020/0001-31	17/06/2025 - 14h44
128	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA	23.180.650/0001-61	18/06/2025 - 10h19
129	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27.025.521/0001-50	25/06/2025 - 19h07
130	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	30/06/2025 - 10h52
131	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	20/08/2025 - 18h27
132	OPERA MATERIAL HOSPITALAR LTDA	55.271.708/0001-79	21/08/2025 - 14h23
133	LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.834.864/0001-77	22/08/2025 - 13h37
134	VINICIUS OLIVEIRA FURTADO DE VASCONCELOS LTDA	37.778.742/0001-52	25/08/2025 - 12h54
135	INOVA DISTRIBUIDORA LTDA	57.079.575/0001-69	27/08/2025 - 07h21
136	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	22/09/2025 - 10h57
137	VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	23/09/2025 - 09h48



Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 23199, datada de 23 de setembro de 2025.)

ATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Ato Nº 285, DE 17 DE setembro DE 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2024-CPC/SESAPI-PI

PROCESSO SEI Nº 00012.027621/2023-04

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos hospitalares, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Edital por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV, artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos deste Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde resolve, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados homologar a Ata CPC nº 52 (Protocolo SEI nº [0020234573](#)), Processo SEI nº [00012.027621/2023-04](#), realizada pela Comissão de Credenciamento, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco , Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

**ATA Nº 52 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-CPC/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.027621/2023-04**





Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025, às 10:00h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos Hospitalares, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitação para credenciamento no Edital em questão. Segue as qualificação da solicitante:

Postulante	CNPJ
LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0002-64

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Constatou-se que a empresa LIGHT BRASIL LTDA CNPJ 53.557.733/0001-98, não tendo apresentado Balanço patrimonial dos últimos 2 (dois) anos, e modelo de habilitação. Constatou-se que a empresa SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0002-64, não tendo apresentado Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), e os Anexos apresentados no edital, pelo cumprimento do objeto deste credenciamento, Conforme previsto no item 9, do Edital. Concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio complementar das documentações. Após o envio dos documentos pendentes, a empresa foi considerada apta ao credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
1	J. NERVAL LTDA (TECNIQUIMICA)	34.973.438/0001-78	29/09/2023 - 15h33
2	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (UNICA HOSPITALAR)	28.492.207/0001-40	29/09/2023 - 16h37
3	A P SOUSA FILHO LTDA (QUALI IMPORT)	23.627.763/0001-62	29/09/2023 - 17h21
4	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	02/10/2023 - 14h56
5	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	13.019.316/0001-77	02/10/2023 - 14h57
6	EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA (DROGARIAS ULTRA POPULAR)	28.673.389/0001-55	02/10/2023 - 15h25
7	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	02/10/2023 - 15h47
8	D R C COMERCIO LTDA (DETMED)	04.651.057/0001-01	02/10/2023 - 16h09
9	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	02/10/2023 - 17h07
10	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	02/10/2023 - 17h13





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
11	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	02/10/2023 - 17h23
12	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	02/10/2023 - 17h53
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	02/10/2023 - 21h38
14	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	03/10/2023 - 08h54
15	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	03/10/2023 - 08h57
16	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI	04.324.939/0001-62	03/10/2023 - 10h16
17	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	17.129.904/0001-14	03/10/2023 - 11h04
18	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h02
19	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 15h47
20	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h41
21	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h55
22	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	03/10/2023 - 17h51
23	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 22h36
24	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA (HEALTH MED)	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 12h21
25	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	04/10/2023 - 13h41
26	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 14h09
27	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	04/10/2023 - 14h23
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	04/10/2023 - 16h38
29	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
30	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h09
31	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	04/10/2023 - 15h01
32	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA(MEDIC DISTRIBUIDORA)	30.217.256/0001-16	05/10/2023 - 14h56
33	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	09/10/2023 - 09h09
34	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	09/10/2023 - 14h36
35	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h00
36	BRUNA A DA R FARIAS- MEDICAL MAX (MEDICAL MAX)	41.557.694/0001-40	09/10/2023 - 15h53





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
37	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h25
38	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	10/10/2023 - 09h39
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	10/10/2023 - 09h47
40	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h38
41	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	10/10/2023 - 16h21
42	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	19.086.670/0001-09	11/10/2023 - 16h24
43	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h46
44	HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.634.742/0001-95	17/10/2023 - 16h13
45	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 17h32
46	ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA	18.245.818/0001-30	18/10/2023 - 14h06
47	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	18/10/2023 - 17h32
48	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	19/10/2023 - 11h54
49	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	20/10/2023 - 09h52
50	F VASCONCELOS (MASTER DISTRIBUIDORA)	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 16h55
51	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	27/10/2023 - 12h22
52	BC PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.572.915/0001-32	27/10/2023 - 14h38
53	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h47
54	UP DISTRIBUIDORA LTDA (UP FARMACEUTICA)	44.152.616/0001-53	30/10/2023 - 11h47
55	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h05
56	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h32
57	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 18h10
58	D+ DISTRIBUIDORA LTDA	05.804.216/0001-23	07/11/2023 - 08h51
59	INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	35.186.109/0001-40	08/11/2023 - 13h49
60	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	14/11/2023 - 15h16
61	O C E TORRES LTDA (SHOP ODONTO DENTAL)	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h42
62	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	17/11/2023 - 14h29
63	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
64	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h18
65	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2024 - 08h21





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
66	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h12
67	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h13
68	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	01/03/2024 - 11h15
69	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h17
70	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h28
71	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	07/03/2024 - 17h34
72	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA	05.960.087/0001-62	11/03/2024 - 09h38
73	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	12/03/2024 - 09h26
74	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h09
75	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	04/04/2024 - 10h45
76	CM HOSPITALAR S.A. - MATRIZ	12.420.164/0001-57	19/04/2024 - 15h52
77	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL I	12.420.164/0009-04	24/04/2024 - 11h29
78	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	06/05/2024 - 16h06
79	LUVI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E EPI LTDA	44.722.792/0001-83	17/05/2024 - 21h18
80	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	27/05/2024 - 09h51
81	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	03/06/2024 - 12h24
82	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	11/06/2024 - 18h31
83	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	19/06/2024 - 17h42
84	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	28/06/2024 - 10h31
85	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 14h58
86	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL II	12.420.164/0036-87	29/08/2024 - 10h59
87	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h33
88	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/06/2024 - 18h26
89	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL III	12.420.164/0005-80	02/09/2024 - 14h38
90	HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA	22.989.799/0001-23	11/09/2024 - 14h22
91	J R MEDICAMENTOS LTDA	07.520.066/0001-51	18/09/2024 - 15h17
92	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	11.263.101/0001-71	20/09/2024 - 14h46
93	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	14.842.681/0001-40	26/09/2024 - 09h46





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
94	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	01/10/2024 - 16h47
95	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h21
96	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/10/2024 - 12h23
97	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	05/11/2024 - 09h27
98	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	08/11/2024 - 17h54
99	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h40
100	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	29/11/2024 - 17h03
101	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	17/12/2024 - 10h18
102	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	26/12/2024 - 12h26
103	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	20.301.535/0001-00	09/01/2025 - 17h35
104	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h19
105	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	24/01/2025 - 11h11
106	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h34
107	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	19/02/2025 - 09h40
108	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h34
109	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h32
110	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h57
111	F GERCYANNE BATISTA PEREIRA	35.829.200/0001-36	27/03/2025 - 10h12
112	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74	13/05/2025 - 14h13
113	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	16/05/2025 - 08h33
114	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0001-49	16/05/2025 - 16h08
115	COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	53.452.157/0001-14	28/05/2025 - 10:49
116	VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	10/06/2025 - 13h13
117	SUPERMEDICAL LTDA	34.080.020/0001-31	17/06/2025 - 14h41
118	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA	23.180.650/0001-61	18/06/2025 - 10h40
119	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	04/07/2025 - 14h46
120	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27.025.521/0001-50	31/07/2025 - 12h12
121	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	20/08/2025 - 18h31
122	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.106.015/0001-52	22/08/2025 - 12h26
123	IGL AMERICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MEDICOS LTDA	11.769.266/0001-10	08/09/2025 - 09h49





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
124	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	16/09/2025 - 13h47
125	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16.699.864/0002-64	19/09/2025 - 13h33

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATOS de Nº 23201, datada de 23 de setembro de 2025.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ/PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Eletrônico SEI Nº 00002.008957/2024-60, **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Eletrônico SDO BIRD Nº 07.2025 e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de pares de Receptores GNSS L1/L2 RTK, Receptores GPS de navegação portátil, Aeronave remotamente pilotada (Drone com hélices) com Sistema RTK integrado e Sistema GNSS com ativação por assinatura, composto dos seguintes itens: Receptor GNSS, Coletor de Dados, assinatura de Software para Coleta de Dados e assinatura de Correção Diferencial via satélite e demais acessórios, visando atender às demandas tecnológicas da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD, garantindo eficiência e inovação no serviço público - Projeto: Pró-Gestão Piauí: Projeto de Eficiência na Gestão do Setor Público (Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí), à seguinte empresa:

Lote 1 / ÚNICO - GUANDALINI POSICIONAMENTO & EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA, CNPJ Nº 43.376.723/0001-00, no valor total de R\$ 3.248.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais).

Dê-se publicidade.

Teresina, 23 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente





Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 23204, datada de 23 de setembro de 2025.)

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AUTO VIAÇÃO TERESINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº06.865.497/0001-97, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 4040, bairro Água Mineral, CEP 64.006-220, Teresina/PI, representada neste ato por seu sócio administrador CLÓVIS BARROSO NORONHA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, convocam os demais sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia **02/10/2025**, na Avenida Elias João Tajra, 1111-A, Bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-300, em **primeira convocação às 11:00 horas**, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em **segunda convocação às 11:15 horas**, com qualquer número. A assembleia terá como ORDEM DO DIA:

1. alterar o contrato social para atualizar o endereço e as atividades.

Teresina, 19 de setembro de 2025.

AUTO VIAÇÃO TERESINENSE LTDA

CNPJ nº 06.865.497/0001-97

CLÓVIS BARROSO NORONHA

CPF nº 096.***.***-49

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 23121, datada de 23 de setembro de 2025.)

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA

A Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Elesbão Veloso, estado do Piauí, certifica que aos dias 22 de setembro de 2025, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, advogado devidamente inscrito na OAB/PI 23.477, protocolou requerimento de reconhecimento do direito a Usucapião extrajudicial extraordinário em favor do Sr. DANIEL JONAS ROCHA, brasileiro, Casado, Policial Rodoviário Federal, portador do CPF nº 050.***.***-65, residente na Cidade De Sobradinha, Distrito Federal, Quadra 15, Conjunto E, Casa 1,





CEP:38705-214, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231](#), [I](#) c/c o artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75](#), [I](#), art. [182](#) e [§ 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul -Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE BARRA D ALCÂNTARA, com sede na prefeitura municipal de Barra D Alcântara, Piauí, inscrita no CNPJ 01.612.565/0001-92, localizada R. Francisco Manoel de Sousa Martins, Barra D'Alcântara - PI, 64528-000, e-mail: pmbalcantara@gmail.com, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231](#), [I](#) c/c o artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de Terra localizado no lugar denominado FAZENDA CHAPADA NOVA, localizado na zona rural do Município de Barra D Alcântara, Estado do Piauí, CEP 64528-000, medindo 276,0942 hectares, conforme plana, memorial descritivos, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Fica advertida a parte intimada de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe do artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância. foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Estadual.

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

Aos dias 23 de setembro de 2025, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 23477, CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na Rua Projetada, nº 34, Bairro Santa Fé, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador do Sr. JOSE LUIS DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, CPF 313.***.***-78, Domiciliado Na Localidade Denominada Baixão Da Ipueira, S/N, Zona Rural Do Município De Novo Oriente Do Piauí, Estado Do Piauí, CEP: 64530-000, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231](#), [I](#) c/c o artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75](#), [I](#), art. [182](#) e [§ 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO



PIAUI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUI, com sede na prefeitura municipal da mesma cidade, inscrita no CNPJ 06.554.836/0001-14, localizada R. Sete de Setembro, 480, Novo Oriente do Piauí - PI, 64530-000, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231](#), [I](#) c/c o artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente auma GLEBA denominada FLAMENGUINHO, medindo 54,3697hectares. Conformeplanta, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 23128, datada de 23 de setembro de 2025.)

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

Aos dias 23 de setembro de 2025, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 23477,CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na Rua Projetada, nº 34, Bairro Santa Fé, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador do Sr.AURELIO DE SOUSA CARVALHO, Brasileiro, solteiro, CPF 038.***.***-70, Domiciliado à Rua Projetada, Bairro Santa Fé, S/N, Município De Barra D Alcântara, Estado Do Piauí, CEP 64.528-000, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231](#), [I](#) c/c o artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75](#), [I](#), art. [182](#) e [§ 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul -Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE BARRA D' ALCÂNTARA, com sede na prefeitura municipal, inscrita no CNPJ 01.612.565/0001-92, localizada na Praça Ivonete Guedes, nº S/N, Centro da mesma cidade, CEP: 64528-000, e-mail:pmbalcantara@gmail.com, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231](#), [I](#) c/c o artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma terreno urbana localizado à Rua Projetada,s/n, Bairro Santa Fé, do mesmo município, medindo 300 m². Conforme plana, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e





demaís documentos comprobatórios anexados à inicial, que possui como confinantes: Ao Sul: Cipriano José de Sousa; Ao Norte: Raimundo Pereira da Costa; Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 23131, datada de 23 de setembro de 2025.)

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

A Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Elesbão Veloso, estado do Piauí, certifica que aos dias 23 de setembro de 2025, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, advogado devidamente inscrito na OAB/PI 23.477, protocolou requerimento de reconhecimento do direito a Usucapião extrajudicial extraordinário em favor do Sr. DANIEL JONAS ROCHA, brasileiro, Casado, Policial Rodoviário Federal, portador do CPF nº 050.***.***-65, residente na Cidade De Sobradinho, Distrito Federal, Quadra 15, Conjunto E, Casa 1, CEP:38705-214, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231](#), I c/c o artigo [269](#), § 1º, § 2º e § 3º, e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75](#), I, art. [182](#) e [§ 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul -Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-0403. MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, com sede na prefeitura municipal, inscrita no CNPJ 01.612.616/0001-86, localizada na Av. Dom Edilberto, nº 760, Centro da mesma cidade, CEP: 64512-000, TEL: (89) 3427-0090, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231](#), I c/c o artigo [269](#), § 1º, § 2º e § 3º, todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de Terra localizado no lugar denominado CHAPADA DO JULIÃO, localizado na zona rural do Município de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, 64512-000, medindo 79,2385 hectares, conforme plana, memorial descritivos, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Fica advertida a parte intimada de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe do artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância. foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Estadual.



EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

A Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Elesbão Veloso, estado do Piauí, certifica que aos dias 23 de setembro de 2025, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, advogado devidamente inscrito na OAB/PI 23.477, protocolou requerimento de reconhecimento do direito a Usucapião extrajudicial extraordinário em favor do Sr. DANIEL JONAS ROCHA, brasileiro, Casado, Policial Rodoviário Federal, portador do CPF nº 050.***.***-65, residente na Cidade De Sobradinho, Distrito Federal, Quadra 15, Conjunto E, Casa 1, CEP:38705-214, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231](#), [I](#) c/c o artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75](#), [I](#), art. [182](#) e [§ 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul -Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-0403. MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, com sede na prefeitura municipal, inscrita no CNPJ 01.612.616/0001-86, localizada na Av. Dom Edilberto, nº 760, Centro da mesma cidade, CEP: 64512-000, TEL: (89) 3427-0090, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231](#), [I](#) c/c o artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de Terra localizado no lugar denominado CHAPADA DO JULIÃO, localizado na zona rural do Município de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, 64512-000, medindo 49,4343 hectares, conforme plana, memorial descritivos, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Fica advertida a parte intimada de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe do artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância. foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Estadual.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 23147, datada de 23 de setembro de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PANAÍBA-PI S/A - ZPE PIAUÍ, inscrita no CNPJ: 13.031.118/0001-29, situada na Rua Dom Pedro I,



S/N, Bairro Primavera, Cep: 64.213-901, Parnaíba / PI,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE, atividade .6243.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23124, datada de 23 de setembro de 2025.)

A empresa **M. LINDALVA MENESES PEREIRA LTDA, CNPJ:34.***.***/0001-42**,torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a **Regularização de Poço Tubular** localizado em Jerumenha-PI,Aquífero Poti-Piauí, Sub-baciaGurguéia,7°02'40.90"S de Latitude e43°34'34.33"W de Longitude para reservar 2.200m³/ano para Abastecimento e Consumo Humano e Limpeza de Ambientes.

A empresa **ATTRACTIVE PARTICIPACOES LTDA, CNPJ:17.183.194/0001-00**,torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a **Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI** para Terminal de Armazenamento de Petróleo, coordenadas 05° 5'33.53"Se e 42°45'30.65"O.Foi pedido Estudo Ambiental Intermediário-EAI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23127, datada de 23 de setembro de 2025.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR - CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Avenida universitária-Fátima nº 750, 15º Andar, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídrico do Estado do Piauí (SEMARH-PI), a expedição de Autorização e Outorga preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as referidas comunidades citadas abaixo situadas no Município de SÃO RAIMUNDO NONATO, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Gurgueia; Coordenadas em (GMS) ; para reservar 4 m3/h de água para o uso no consumo humano/animal.

LOCALIDADES	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
ONÇA II	8°58'55.28"S / 42°29'25.95"O
GARRINCHO	8°55'54.20"S / 42°35'59.09"O
PEDRA VERMELHA	9°03'19.85"S / 42°37'04.24"O
PEDRA VERMELHA II	9°03'19.75"S / 42°37'25.78"O
RECANTO LAGOA DE FORA	9°03'52.37"S / 42°36'59.31"O
QUEIMADINHA	9° 0'44.51"S / 42°37'27.66"O
GARÇA	9° 0'44.86"S / 42°38'11.01"O
GARÇA II	8°59'49.88"S / 42°38'14.13"O
TOCO PRETO	9° 0'49.41"S / 42°38'31.38"O
LAGOA DOS VEADOS	9° 1'39.56"S / 42°39'0.80"O

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23146, datada de 23 de setembro de 2025.)

NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ nº 04.591.114/0006-19, torna público que solicitou



a SEMAR a expedição da RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 01 (um) poço tubular existente na FABRICA / POLO EMPRESARIAL SUL, em (Coordenadas: 05°12'25.50" S / 42°44'36.60" W), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 12.775,00 m³/ano para INDÚSTRIA.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23150, datada de 23 de setembro de 2025.)

EDITAL

REDE DE POSTOS SANTO ANTONIO LTDA(POSTO SANTO ANTONIO), sediado na Rua.Ceará, 202, bairro São Francisco, Parnaíba-PI, com CNPJ nº 26.490.553/0007-59, torna público que Requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba -SEMMA, a ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE, da LO nº 0017/2024- 0011448/2024, com validade para 24/11/2027, referente a sua atividade de Revenda Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23155, datada de 23 de setembro de 2025.)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 06.716.906/0001-93, vem requerer junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva para Poço Tubular na Localidade Moendas, zona rural do município, com coordenadas geográficas de latitude5°39'22.9"Se longitude 41°23'07.8"W com finalidade de consumo humano.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23169, datada de 23 de setembro de 2025.)

MINERSUL - MINERAÇÃO DE CALCÁRIO DO SUL LTDA, CNPJ: 05.387.332/0001-94, torna público que requereu da Sec. de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMARH, a RENOVAÇÃO da Lic. de Operação Ambiental nº 30/22 para atividade de extração e beneficiamento de calcário na localidade da RODOVIA CURIMATÁ / MORRO CABEÇA NO TEMPO, KM 45, ZONA RURAL, MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 23189, datada de 23 de setembro de 2025.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

